PROJETO DE LEI Nº ___/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE ESTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Estiva/MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Estiva, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - **Visão de Futuro:** A declaração do desejo coletivo e do retrato do Município de Estiva ao final do período do PPA, orientando o planejamento da ação governamental para um futuro próspero, inclusivo e sustentável.

II - **Valores:** O conjunto de princípios e atitudes que orientam as decisões e ações do governo municipal no âmbito do PPA, como transparência, ética, participação social, eficiência e responsabilidade.

III - **Diretrizes:** As orientações estratégicas que regulam o caminho a ser seguido, estabelecendo critérios que determinam e direcionam as ações para a superação dos desafios e o alcance dos objetivos do PPA.

IV - **Objetivos Estratégicos:** Declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a Visão de Futuro do Município.

V - **Programa Finalístico:** O instrumento de organização da atuação governamental que expressa a política pública, com foco na entrega de bens e serviços diretamente à sociedade, visando a transformação de uma realidade social.

VI - **Objetivo do Programa:** A mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar um problema público específico.

VII - **Público-Alvo:** A população ou segmento da sociedade que será diretamente beneficiado ou impactado pelas ações de um programa.

VIII - **Órgão Responsável:** A unidade administrativa do Poder Executivo municipal responsável pela coordenação e execução de um programa, objetivo específico ou entrega.

IX - **Objetivos Específicos:** O detalhamento e a delimitação do objetivo do programa, comunicando cada resultado esperado decorrente da entrega de bens ou serviços.

X - **Indicador:** O instrumento que permite medir objetivamente o alcance de um objetivo ou entrega, quantificando as mudanças ocorridas ou o desempenho das ações.

XI - **Meta:** O valor esperado para o indicador em um determinado período, considerando os recursos disponíveis e a capacidade de execução, servindo como marco para avaliar o atingimento dos resultados.

XII - **Valor Global do Programa:** A estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários previstos para a execução de um programa durante o período de vigência do PPA.

XIII - **Programa de Gestão, Manutenção e Serviço:** O instrumento de organização da atuação governamental que expressa as ações de apoio administrativo, manutenção da estrutura e serviços essenciais ao funcionamento do Estado.

XIV - **Investimentos Plurianuais:** Os projetos de investimento que possuem data de início e término e impactam o programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

XV - **Camada Gerencial:** O nível de detalhamento do PPA que permite o acompanhamento da execução das entregas e ações, não sendo objeto de lei, mas de atos infralegais.

XVI - **Entrega:** O bem ou serviço relevante a ser disponibilizado diretamente à sociedade para o alcance de um objetivo específico, detalhando a atuação do governo.

XVII - **Governança:** O conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle que visa assegurar o alinhamento das ações com os objetivos do PPA, promovendo a transparência e a efetividade da gestão pública.

Art. 3º O PPA 2026-2029 terá como diretrizes estratégicas:

I - Promover a estabilidade fiscal e a excelência na gestão pública, garantindo a eficiência e a transparência na alocação e uso dos recursos municipais.

II - Assegurar o desenvolvimento humano e social, com foco na qualidade da educação, saúde integral e proteção social para toda a população.

III - Fortalecer a infraestrutura urbana e rural, promovendo a mobilidade sustentável, o saneamento básico e a moradia digna, com resiliência e acessibilidade.

IV - Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e a inovação, com valorização da agricultura familiar e da competitividade industrial, em harmonia com a conservação ambiental.

Art. 4º São prioridades da administração pública municipal para o período de 2026 a 2029:

I - Aprimoramento da gestão administrativa e fiscal, com foco na modernização e qualificação do suporte administrativo e na gestão de compromissos fiscais.

II - Universalização e qualificação do acesso à educação básica e ao desenvolvimento integral na primeira infância.

III - Fortalecimento da atenção primária e do acesso a serviços especializados de saúde.

IV - Desenvolvimento e resiliência da infraestrutura, incluindo a malha viária rural e urbana, e a gestão de edificações públicas.

V - Promoção da proteção social e inclusão cidadã, com apoio psicossocial e fortalecimento familiar.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 6º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 7º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I – Anexo II: Programas finalísticos, com valor global, objetivo, público-alvo, órgão responsável, objetivos específicos, e custos estimados por ano.

II – Anexo III: Ações de gestão, manutenção e serviços, com valor global e custos estimados por ano.

III - Prioridades da administração pública municipal e sua relação com os programas.

§ 1º Até noventa dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo municipal divulgará, em sítio eletrônico oficial, demonstrativos das prioridades, construídas a partir de atributos dos Programas Finalísticos do PPA 2026-2029.

§ 2º Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 9º. Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 11. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 12. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade.

Art. 13. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 16. A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 17. A avaliação anual do PPA 2026-2029 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.

Seção III Da Revisão e das Alterações

Art. 18. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

a) adequar o valor global do programa;

b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

c) revisar ou atualizar as metas; e

II - incluir, excluir ou alterar:

a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;

b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou da necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;

c) programas de gestão, manutenção e serviços, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;

d) valor dos recursos não orçamentários;

e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;

f) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Câmara Municipal e publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa da alteração.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 29 de agosto de 2025.

VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029 do Município de Estiva. Este instrumento de planejamento governamental, cuja elaboração é exigência constitucional, conforme o § 1º do Art. 165 da Constituição Federal de 1988, representa um marco fundamental para a gestão pública municipal e para o futuro de nossa comunidade.

O PPA é a peça basilar do planejamento de médio prazo da administração pública, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a atuação do Poder Executivo Municipal ao longo de quatro anos. Sua vigência, que se inicia no segundo ano de um mandato e se estende até o primeiro ano do mandato subsequente, garante a continuidade das políticas públicas essenciais, promovendo a estabilidade e a previsibilidade na gestão dos recursos e na execução das ações governamentais, independentemente das transições administrativas.

A elaboração deste PPA para Estiva, um município de aproximadamente 11.502 (IBGE 2022) habitantes, foi pautada pela necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos e direcionar os esforços da administração para as áreas que mais impactam a vida de

nossos cidadãos. Ele reflete um diagnóstico cuidadoso das realidades e necessidades locais, buscando responder de forma eficaz aos desafios e aproveitar as oportunidades de desenvolvimento. Nesse sentido, abre-se espaço para que esta Egrégia Câmara Municipal, caso julgue necessário, promova o debate público por meio de audiências com a população, fortalecendo a transparência e a participação social no processo de construção do plano.

Este Plano Plurianual se propõe a:

1. Assegurar a Transparência e a Responsabilidade Fiscal: Ao detalhar os programas, objetivos e os custos estimados para cada área de atuação, o PPA proporciona clareza sobre onde e como os recursos serão investidos, fortalecendo o controle social e a responsabilidade na gestão do erário.

2. Promover a Eficiência na Alocação de Recursos: O PPA serve como um guia para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que os investimentos e despesas estejam alinhados com as prioridades estratégicas do município, evitando a dispersão de esforços e maximizando o retorno dos investimentos públicos.

3. Orientar o Desenvolvimento Sustentável: O plano estabelece uma visão de futuro para Estiva, com diretrizes e objetivos que visam o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental, buscando um equilíbrio que garanta a qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

4. Fortalecer a Gestão por Resultados: Ao definir objetivos claros e metas a serem alcançadas, o PPA permite o monitoramento e a avaliação contínua das políticas públicas, possibilitando ajustes e aprimoramentos para garantir que as ações governamentais gerem os resultados esperados para a população.

5. Garantir a Continuidade das Políticas Essenciais: Mesmo em um município de menor porte, a transição de governos pode gerar descontinuidade. O PPA minimiza esse risco, assegurando que programas de longo prazo em áreas vitais como saúde, educação e infraestrutura tenham sua execução planejada e protegida.

A estrutura proposta para este PPA, simplificada para se adequar à realidade de um município pequeno, foca nos programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços, com seus respectivos objetivos e custos, permitindo uma compreensão clara das prioridades e dos investimentos previstos.

Contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo fundamental para a construção de um futuro mais próspero, justo e organizado para todos os estivenses.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 29 de agosto de 2025.

VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607
Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE COMPROMISSOS FISCAIS E CONTINGÊNCIAS

Objetivo: Assegurar a estabilidade e a responsabilidade fiscal do município através da gestão eficiente de encargos financeiros e contingências.

Justificativa: A gestão fiscal prudente e a capacidade de honrar compromissos financeiros e lidar com contingências são pilares para a credibilidade e a sustentabilidade da administração pública. A alocação transparente e controlada para encargos especiais evita desequilíbrios orçamentários, assegura a continuidade dos serviços essenciais e protege o erário, garantindo a capacidade de investimento futuro e a confiança da sociedade na gestão municipal.

Público Alvo: A própria administração municipal (gestores e órgãos), e indiretamente, a população beneficiada pela estabilidade e previsibilidade fiscal.

Estratégia: Gerenciar de forma proativa e transparente os passivos contingentes e outras despesas não diretamente vinculadas a bens ou serviços finais, por meio da constituição de provisões adequadas, da análise de riscos fiscais e da alocação eficiente de recursos para garantir a solvência e a capacidade de resposta do município a eventos imprevistos, sem comprometer o planejamento de longo prazo.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.014.100,00	1.252.944,00	1.440.885,60	1.700.245,01	**5.408.174,61**

Indicador: **Percentual de cumprimento da meta de resultado primário anual.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Percentual de passivos contingentes identificados e provisionados.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	60	70	80	95

PROGRAMA: 0001 EXCELÊNCIA EM SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Modernizar e qualificar a estrutura de apoio administrativo para otimizar a gestão e a execução dos programas finalísticos do município.

Justificativa: Uma administração pública eficiente, ágil e bem estruturada é a base para a entrega de serviços de qualidade e para a implementação bem-sucedida das políticas públicas. O apoio administrativo qualificado e modernizado otimiza o uso dos recursos, melhora a produtividade dos servidores e fortalece a capacidade institucional do município para planejar, executar e monitorar seus programas finalísticos, resultando em maior satisfação do cidadão.

Público Alvo: Servidores e órgãos da administração municipal, e indiretamente, toda a população beneficiada por serviços públicos mais eficientes e ágeis.

Estratégia: Implementar soluções tecnológicas inovadoras para a gestão de processos e documentos, investir na capacitação contínua e no desenvolvimento de competências dos servidores, otimizar a gestão de recursos humanos e materiais, e promover a modernização administrativa para desburocratizar, agilizar e qualificar a prestação de serviços públicos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.664.170,20	7.828.810,53	9.003.132,12	10.623.695,90	**35.119.808,75**

Indicador: **Percentual de processos administrativos-chave digitalizados e/ou automatizados.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	20	50	60	80

Indicador: **Percentual de servidores da área administrativa que participaram de programas de capacitação continu**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	70	55	60	65	70

PROGRAMA: 0002 FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGISLATIVA

Objetivo: Qualificar a produção legislativa da Câmara Municipal, assegurando a elaboração de leis claras, pertinentes e alinhadas aos interesses da sociedade e às necessidades do desenvolvimento municipal.

Justificativa: A qualidade das leis aprovadas impacta diretamente a vida dos cidadãos e a eficiência da gestão pública. Leis mal redigidas, ambíguas ou desatualizadas podem gerar insegurança jurídica, dificultar a execução de políticas públicas e até mesmo criar entraves ao desenvolvimento. Investir no aprimoramento do processo legislativo é garantir que a Câmara Municipal cumpra sua função essencial de forma eficaz. Isso resulta em um arcabouço legal mais sólido, que serve de base para a atuação do Executivo e para a garantia dos direitos da população, promovendo a segurança jurídica e a boa governança.

Público Alvo: Vereadores, servidores técnicos da Câmara Municipal, Executivo Municipal e, indiretamente, toda a população beneficiada por leis mais claras, eficazes e alinhadas às suas necessidades.

Estratégia: Este programa visa qualificar a produção normativa da Câmara Municipal, garantindo que as leis sejam elaboradas com rigor técnico, clareza e alinhamento às necessidades do município. A estratégia envolve a capacitação contínua dos vereadores e servidores em técnica legislativa, o uso de ferramentas tecnológicas para pesquisa e redação, e a promoção de debates qualificados sobre os projetos de lei.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	915.970,00	1.534.086,40	1.764.199,36	2.081.755,25	**6.296.011,01**

Indicador: PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS COM PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Aprimorar continuamente a eficiência, a eficácia, a transparência e a capacidade de inovação do sistema de gestão pública municipal.

Justificativa: A busca incessante pela eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública é fundamental para maximizar o impacto dos recursos e responder de forma ágil, qualificada e adaptável às demandas complexas da sociedade. Um sistema de gestão pública robusto e inovador é capaz de identificar gargalos, implementar melhorias contínuas e garantir que as políticas públicas alcancem seus objetivos com o máximo benefício para o cidadão, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Toda a estrutura da administração municipal (servidores, gestores, órgãos e secretarias), e indiretamente, a população como beneficiária de uma gestão mais eficaz.

Estratégia: Implementar um ciclo contínuo de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação de políticas públicas, promover a inovação na gestão através da adoção de novas tecnologias e metodologias, otimizar processos intersetoriais e fomentar uma cultura de resultados, responsabilidade e colaboração em toda a administração municipal.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.001.500,00	963.116,00	1.107.583,40	1.306.948,41	**4.379.147,81**

Indicador: Percentual de políticas públicas municipais com planejamento estratégico, monitoramento e avaliação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	75	45	50	65	75

Indicador: Número de projetos de inovação e/ou adoção de novas tecnologias implementados na gestão municipal.
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3	0	1	1	1

PROGRAMA: 0004 INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer o sistema de controle interno municipal para garantir a legalidade, a transparência, a integridade e a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa.

Justificativa: Um sistema de controle interno robusto e proativo é essencial para a proteção do patrimônio público, a prevenção e combate à corrupção, e a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos. O fortalecimento do controle interno contribui para a credibilidade da gestão, a otimização do uso dos recursos públicos e a construção de uma administração mais transparente, íntegra e responsável,

fundamental para a confiança da sociedade.

Público Alvo: Gestores e servidores da administração municipal, e indiretamente, a sociedade como beneficiária da boa gestão, da integridade e do combate à corrupção.

Estratégia: Fortalecer os mecanismos de auditoria interna e externa, implementar sistemas abrangentes de gestão de riscos e conformidade (compliance), capacitar continuamente os servidores em ética, integridade pública e boas práticas de governança, e promover uma cultura organizacional de controle, responsabilidade e transparência em todas as esferas da gestão municipal.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	73.340,00	80.895,58	93.029,92	109.775,31	**357.040,81**

Indicador: **Percentual de recomendações de auditoria interna e externa implementadas**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	90	50	60	70	90

PROGRAMA: 0005 SUSTENTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

Objetivo: Assegurar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas municipais, otimizando a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados e responsabilidade fiscal.

Justificativa: A saúde financeira do município é a base para a sustentabilidade de todas as políticas públicas e investimentos necessários ao desenvolvimento local. Uma administração financeira eficiente e transparente garante o equilíbrio das contas, a capacidade de investimento em áreas prioritárias e a resiliência fiscal diante de cenários econômicos desafiadores, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e a capacidade de resposta a novas demandas.

Público Alvo: Gestores e servidores envolvidos na formulação e execução orçamentária e financeira, e indiretamente, toda a população municipal que depende da capacidade de investimento e da qualidade dos serviços públicos.

Estratégia: Otimizar a arrecadação municipal por meio de gestão tributária eficiente e inovadora, gerenciar a dívida pública de forma sustentável e transparente, aprimorar a execução orçamentária e financeira com foco em resultados e eficiência na alocação de recursos, e desenvolver análises e projeções fiscais de longo prazo para subsidiar a tomada de decisão estratégica e o planejamento de investimentos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.786.500,00	1.877.358,56	2.158.962,34	2.547.575,56	**8.370.396,46**

Indicador: **Percentual de crescimento real da receita própria municipal**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3	1	1	2	3

Indicador: **Relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,98	5	1	2	1	5

PROGRAMA: 0006 QUALIDADE DE VIDA E LAZER ATIVO

Objetivo: Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população municipal através da ampliação e qualificação do acesso a atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: A prática regular de esporte e lazer é fundamental para a promoção da saúde física e mental, a prevenção de doenças crônicas, o combate ao sedentarismo e a melhoria da qualidade de vida. Além dos benefícios individuais, o esporte e o lazer fortalecem os laços comunitários, promovem a inclusão social, reduzem a criminalidade e contribuem para a ocupação saudável do tempo livre, especialmente de crianças e jovens. Investir nesta área é investir no capital humano e social do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, de todas as faixas etárias, incluindo famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos, com foco na promoção da saúde e bem-estar.

Estratégia: Ampliar e qualificar a oferta de espaços públicos para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer (parques, praças, quadras, academias ao ar livre). Desenvolver e promover uma diversidade de programas e eventos esportivos e recreativos acessíveis e inclusivos, que atendam aos diferentes interesses e habilidades da população. Incentivar a participação comunitária na gestão e uso desses espaços, e fomentar parcerias com entidades civis e privadas para ampliar a oferta de atividades.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	52.400,00	65.984,69	75.882,40	89.541,23	**283.808,32**

Indicador: **Número de espaços públicos qualificados ou criados para esporte e lazer**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	15	11	11	12	15

Indicador: **Número de participantes em programas e eventos esportivos e recreativos promovidos pelo município**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	200	160	180	190	200

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0007 MOBILIDADE URBANA E SUSTENSÁVEL

Objetivo: Promover a mobilidade urbana sustentável e acessível, garantindo um sistema de transporte municipal eficiente, seguro e integrado para todos os cidadãos.

Justificativa: Um sistema de transporte municipal eficiente, seguro e sustentável é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos, o desenvolvimento econômico e a inclusão social. A mobilidade urbana afeta diretamente o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, trabalho), a produtividade e o bem-estar. Investir em transporte de qualidade contribui para a redução de desigualdades, a diminuição de acidentes e a promoção de um ambiente urbano mais saudável e dinâmico.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes, com foco especial em usuários do transporte público e pessoas com mobilidade reduzida.

Estratégia: Desenvolver e implementar um plano de mobilidade urbana sustentável que priorize o transporte público coletivo, modos ativos (caminhada e bicicleta) e a acessibilidade universal. Isso inclui a modernização da frota de veículos, a otimização de rotas e horários, a criação de infraestrutura cicloviária e de pedestres segura, a integração tarifária e modal, e a utilização de tecnologias para monitoramento e informação em tempo real, visando reduzir o congestionamento, a poluição e o tempo de deslocamento.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.273.600,00	5.959.383,20	6.831.690,68	8.031.425,00	**26.096.098,88**

Indicador: **Extensão de novas calçadas acessíveis construídas ou requalificadas**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	40	20	25	30	40

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO CIDADÃ

Objetivo: Promover a inclusão social, garantir o acesso a direitos socioassistenciais e proteger a população em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

Justificativa: A assistência social é um direito fundamental e um pilar essencial para a redução das desigualdades sociais, a promoção da inclusão e a garantia da dignidade humana. Em um contexto de vulnerabilidades crescentes, a atuação da assistência social é crucial para proteger indivíduos e famílias de situações de risco, promover o acesso a direitos básicos e construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde ninguém seja deixado para trás.

População em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo famílias em situação de pobreza e extrema

Público Alvo: pobreza, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco, e indivíduos em situação de rua.

Estratégia: Fortalecer e expandir a rede de proteção social básica e especial, garantindo a oferta qualificada de serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Promover a busca ativa e o acesso aos direitos socioassistenciais, incluindo benefícios eventuais e programas de transferência de renda. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência, exploração e negligência, e fomentar a autonomia e o protagonismo dos usuários através de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	811.500,00	586.062,40	673.971,76	795.286,68	**2.866.820,84**

Indicador: **Percentual da população em situação de vulnerabilidade social atendida pelos serviços socioassistenc**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	75	79	82	85

Indicador: **Número de famílias beneficiadas por programas de transferência de renda e/ou benefícios eventuais.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	10	5	8	9	10

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0009 ACESSO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade para todas as crianças, adolescentes e jovens na educação básica municipal.

Justificativa: A educação básica é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município. A universalização do acesso e a garantia de condições para a permanência e o sucesso escolar são cruciais para reduzir desigualdades sociais, promover a inclusão, formar cidadãos críticos e preparar as futuras gerações para os desafios do mercado de trabalho e da vida em sociedade. Investir na universalização é investir no futuro do município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens em idade escolar (6 a 17 anos), residentes no município, que buscam acesso à educação básica

Estratégia: Ampliar a oferta de vagas em todas as etapas da educação básica, garantindo o acesso e a permanência de todos os estudantes. Isso inclui a construção e reforma de unidades escolares, a otimização do uso dos espaços existentes, a busca ativa por crianças e adolescentes fora da escola, a implementação de políticas de combate ao abandono e à evasão escolar, e a oferta de programas de recuperação da aprendizagem.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.455.377,80	6.020.260,40	6.923.299,46	8.169.493,37	**27.568.431,03**

Indicador: **Taxa de abandono escolar na educação básica municipal**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	1	4	2	1	1

Indicador: Número de novas vagas criadas ou reformadas na rede de educação básica municipal
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	20	30	40	50

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Ampliar e qualificar o atendimento educacional para crianças na faixa etária da educação infantil, promovendo seu desenvolvimento integral em ambientes seguros e estimulantes.

Justificativa: A educação infantil é a primeira e mais crucial etapa da educação básica, com impacto direto no desenvolvimento pleno da criança, em seu aprendizado futuro e em sua trajetória de vida. Investir na primeira infância é comprovadamente uma das políticas públicas com maior retorno social e econômico, pois contribui para a redução de desigualdades desde cedo, melhora o desempenho escolar nas etapas posteriores e forma cidadãos mais preparados e equilibrados.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade, residentes no município.

Estratégia: Expandir e qualificar a rede de creches e pré-escolas, priorizando áreas de maior demanda e vulnerabilidade social. Isso envolve a construção e ampliação de unidades, a contratação e formação continuada de profissionais especializados em primeira infância, a implementação de currículos alinhados às diretrizes nacionais e que promovam o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico), e o fortalecimento da parceria com as famílias para o acompanhamento do desenvolvimento infantil.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.900.480,00	7.270.553,14	8.361.136,11	9.866.140,62	**32.398.309,87**

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 5 anos matriculadas em creches e pré-escolas municipais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	80	62	75	80	80

Indicador: Número de profissionais da educação infantil com formação continuada em desenvolvimento integral da
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	95	100	100	100

PROGRAMA: 0011 QUALIDADE E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivo: Aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a excelência educacional.

Justificativa: A qualidade do ensino é o fator mais determinante para o sucesso educacional dos alunos e para a formação de cidadãos críticos, autônomos e atuantes na sociedade. Aprimorar o ensino geral significa elevar o nível de aprendizado, reduzir a defasagem escolar, promover a inclusão de todos os perfis de estudantes e preparar os indivíduos para os desafios do século XXI, impactando diretamente o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.

Público Alvo: Alunos, professores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Estratégia: Aprimorar continuamente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem através da implementação de metodologias pedagógicas inovadoras e ativas, da promoção da formação continuada e do desenvolvimento profissional dos educadores, do investimento em recursos didáticos e tecnológicos (incluindo conectividade e equipamentos), do fortalecimento da gestão escolar democrática e participativa, e do desenvolvimento de projetos pedagógicos que estimulem o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e as habilidades socioemocionais.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	867.000,00	927.461,92	1.066.581,21	1.258.565,82	**4.119.608,95**

Indicador: Percentual de escolas da rede municipal com acesso à internet de banda larga e equipamentos tecnológ
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	90	100	100	100

Indicador: **Número de projetos pedagógicos inovadores implementados nas escolas municipais**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2	1	1	0	0

PROGRAMA: 0012 MOBILIDADE E ACESSO EDUCACIONAL

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, oferecendo transporte escolar seguro, eficiente, acessível e gratuito, eliminando barreiras geográficas.

Justificativa: O transporte escolar é um fator crítico para garantir o acesso e a permanência de estudantes na escola, especialmente em municípios com grande extensão territorial, áreas rurais dispersas ou barreiras geográficas. A ausência ou inadequação do transporte pode levar à evasão escolar, à exclusão educacional e à violação do direito à educação, comprometendo a equidade e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, distantes das unidades escolares ou com dificuldades de locomoção.

Estratégia: Assegurar o transporte escolar seguro, eficiente, acessível e gratuito para todos os estudantes que necessitam, por meio da manutenção preventiva e corretiva da frota, da renovação de veículos, da capacitação contínua dos condutores e monitores, do monitoramento rigoroso das rotas e horários, da implementação de tecnologias de rastreamento e da garantia de acessibilidade para estudantes com deficiência.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.503.920,00	2.088.240,00	2.401.476,00	2.833.741,68	**9.827.377,68**

Indicador: **Percentual de estudantes da rede municipal que necessitam de transporte escolar e são atendidos.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Percentual da frota de transporte escolar com manutenção preventiva realizada anualmente.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0014 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ESCOLAR

Objetivo: Oferecer alimentação escolar nutritiva, segura e adequada, contribuindo para o desenvolvimento integral, a saúde e o desempenho escolar dos alunos da rede municipal.

Justificativa: A alimentação escolar é um componente crucial para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação adequada na escola não apenas supre necessidades nutricionais básicas, mas também contribui diretamente para a concentração em sala de aula, a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar e a promoção de hábitos alimentares saudáveis que perduram por toda a vida. Para muitos alunos, a merenda escolar representa a principal ou única refeição completa do dia. Investir na alimentação escolar é, portanto, investir na saúde, no aprendizado e no futuro dos alunos, impactando diretamente a qualidade da educação e o bem-estar social da comunidade.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)

Estratégia: Garantir uma alimentação escolar nutritiva, segura, adequada e culturalmente relevante para todos os alunos, por meio da aquisição de alimentos de qualidade (priorizando a agricultura familiar local e produtos orgânicos), planejamento de cardápios balanceados e variados, boas práticas de higiene e manipulação em todas as etapas, e o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional que promovam hábitos saudáveis e a valorização da cultura alimentar local.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.207.750,00	2.583.915,49	2.971.502,81	3.506.373,32	**11.269.541,62**

Indicador: **Percentual de escolas com cardápios elaborados por nutricionista e aprovados.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para a merenda escolar.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	50	35	40	50	50

PROGRAMA: 0015 FOMENTO E ACESSO À DIVERSIDADE CULTURAL

Objetivo: Promover o acesso universal, a valorização e a difusão das diversas manifestações artísticas e culturais do município, fortalecendo a identidade local e a economia criativa.

Justificativa: A cultura é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento humano, a construção da identidade local e a promoção da cidadania. Além de enriquecer a vida das pessoas, a cultura impulsiona a economia criativa, gera renda e empregos, atrai turismo e fortalece os laços comunitários. Investir na promoção, produção e difusão cultural é reconhecer seu papel transformador na sociedade, garantindo que o município seja um ambiente vibrante, inclusivo e com acesso equitativo às diversas formas de expressão artística e cultural.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo artistas, produtores culturais, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, turistas e a comunidade em geral, com foco na diversidade de expressões culturais

Estratégia: Fomentar a produção cultural local através de editais de apoio, bolsas e incentivos fiscais. Promover a difusão das diversas manifestações artísticas e culturais por meio da realização de festivais, exposições, shows, peças teatrais, oficinas e eventos em espaços públicos e equipamentos culturais. Preservar e valorizar o patrimônio histórico, material e imaterial do município, incentivando a pesquisa e a memória local. Ampliar o acesso da população à cultura, utilizando plataformas digitais e descentralizando as ações para todos os bairros e comunidades.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	301.975,00	329.183,30	378.128,81	445.592,57	**1.454.879,68**

Indicador: **Número de eventos culturais promovidos ou apoiados pelo município**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	10	10	10	10

Indicador: **Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo município.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	35	40	50	60

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0016 CUIDADO INTEGRAL NA ATENÇAO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e garantindo a integralidade do cuidado no território.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base de um sistema de saúde eficiente e equitativo. Um investimento robusto na APS é fundamental para a resolutividade da maioria dos problemas de saúde da população, reduzindo a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade. Fortalecer a APS melhora os indicadores de saúde, promove a equidade no acesso aos serviços, otimiza o uso dos recursos públicos e garante um cuidado contínuo e integral, com foco na prevenção e na promoção da saúde.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em grupos vulneráveis e de maior risco, como gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Estratégia: Fortalecer as Unidades Básicas de Saúde (UBS) como porta de entrada preferencial do sistema, garantindo equipes multiprofissionais completas e qualificadas. Ampliar o acesso a consultas médicas e de enfermagem, exames laboratoriais básicos, medicamentos essenciais e procedimentos ambulatoriais. Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em nível comunitário, com foco em hábitos saudáveis, vacinação e rastreamento de doenças. Integrar a atenção primária com outros níveis de atenção à saúde e serviços sociais para garantir a integralidade do cuidado.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.547.320,00	7.185.085,60	8.262.848,44	9.750.161,16	**31.745.415,20**

Indicador: **Número de consultas médicas e de enfermagem realizadas na Atenção Primária por habitante/ano.**
Sigla: UN/HAB
Descr.Uni.Medida: UNIDADE POR HABITANTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	5	4	4	5	5

Indicador: **Percentual da população com acesso a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com equipe completa.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	85	90	100	100

PROGRAMA: 0017 SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo: : Fortalecer e expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificando o cuidado integral e longitudinal à saúde da população no território, com foco na família e na comunidade.

Justificativa: A ESF é o modelo prioritário de organização da Atenção Primária no Brasil, baseada na atuação de equipes multiprofissionais em um território definido, com foco na família e na comunidade. Sua expansão e qualificação são essenciais para a integralidade do cuidado, a identificação precoce de riscos e problemas de saúde, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, resultando em melhores indicadores de saúde, maior equidade no acesso aos serviços e uma relação de confiança entre a equipe de saúde e a população.

Público Alvo: Famílias e indivíduos cadastrados nas equipes de Saúde da Família, com prioridade para gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) para atingir a maior parte da população municipal, garantindo a atuação de equipes multiprofissionais completas e capacitadas. Fortalecer o vínculo entre as equipes e as comunidades, realizando o acompanhamento longitudinal dos usuários e suas famílias. Desenvolver ações de educação em saúde, prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis no território, com base nas necessidades locais. Integrar a ESF com programas sociais e outras políticas públicas para um cuidado mais abrangente.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	150.000,00	135.520,00	155.848,00	183.900,64	**625.268,64**

Indicador: **Número de ações de educação em saúde e prevenção de doenças realizadas pelas equipes ESF**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	2	3	4	4

Indicador: **Percentual da população municipal coberta pela Estratégia Saúde da Família (ESF)**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	85	90	95	100

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: : Fortalecer as ações de vigilância em saúde para o monitoramento, prevenção e controle de doenças, agravos e riscos ambientais e sanitários à saúde da população.

Justificativa: A vigilância em saúde é um conjunto de ações essenciais para conhecer, detectar, prevenir e controlar doenças, agravos e riscos à saúde individual e coletiva. É crucial para a proteção da saúde pública, a resposta rápida a emergências sanitárias, a promoção de ambientes saudáveis e a prevenção de epidemias, protegendo a vida e garantindo a segurança sanitária do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em grupos de risco, áreas com maior incidência de doenças e agravos, e ambientes que podem gerar riscos à saúde.

Estratégia: Fortalecer os sistemas de informação em saúde para o monitoramento contínuo e a detecção precoce de surtos, epidemias e outros eventos de saúde pública. Intensificar as ações de controle de vetores (ex: Aedes aegypti) e zoonoses, realizar campanhas de vacinação e imunização de rotina e emergenciais. Monitorar a qualidade da água para consumo humano e dos alimentos comercializados. Desenvolver ações de educação em saúde ambiental e sanitária junto à comunidade, promovendo a participação social na identificação e solução de problemas.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	377.600,00	383.866,56	441.446,55	520.906,92	**1.723.820,03**

Indicador: Taxa de incidência de doenças transmitidas por vetores (ex: dengue) no município
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	15	30	20	18	15

Indicador: Percentual da população com esquema vacinal completo (conforme calendário nacional de vacinação).
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	95	85	90	95	95

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO E RESILIÊNCIA DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Planejar, executar e manter a infraestrutura pública municipal com qualidade, eficiência, sustentabilidade e resiliência, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento local.

Justificativa: A infraestrutura é o alicerce para o desenvolvimento de um município, impactando diretamente a qualidade de vida, a saúde, a segurança e a capacidade produtiva. Obras públicas bem planejadas e executadas são essenciais para atender às demandas crescentes da população, promover a resiliência urbana e rural, e criar um ambiente propício para o crescimento econômico e a atração de investimentos, garantindo o bem-estar e a sustentabilidade a longo prazo.

Público Alvo: Toda a população municipal, beneficiada pela melhoria e manutenção da infraestrutura urbana e rural.

Estratégia: Planejar, executar e fiscalizar obras públicas com base em critérios de sustentabilidade, resiliência climática, eficiência energética e acessibilidade universal. Priorizar projetos que gerem maior impacto social e econômico, utilizando tecnologias inovadoras e materiais sustentáveis. Implementar um sistema de gestão de projetos que garanta a transparência, o cumprimento de prazos e orçamentos, e a qualidade das entregas, com foco na durabilidade e na funcionalidade das infraestruturas.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.726.000,00	3.900.764,56	4.485.879,24	5.293.337,50	**17.405.981,30**

Indicador: Percentual de obras de infraestrutura pública entregues dentro do prazo e orçamento previstos.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	75	80	90	90

Indicador: Número de projetos de infraestrutura com critérios de sustentabilidade e resiliência climática incor
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	80	90	100	100

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0021 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Garantir que as edificações públicas municipais sejam seguras, acessíveis, funcionais, eficientes e sustentáveis, promovendo a qualidade dos serviços e o bem-estar dos usuários.

Justificativa: Edificações públicas adequadas e bem mantidas são essenciais para a qualidade dos serviços prestados à população e para o bem-estar dos servidores. Ambientes seguros, acessíveis e eficientes contribuem para a melhoria do aprendizado, da saúde, do atendimento ao cidadão e da produtividade. Investir na infraestrutura predial pública é valorizar o patrimônio municipal e garantir que os espaços de serviço sejam condizentes com a dignidade e as necessidades dos usuários.

Público Alvo: Usuários e servidores das edificações públicas (escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços culturais e esportivos), e indiretamente, toda a população.

Estratégia: Realizar a manutenção preventiva e corretiva das edificações públicas, garantindo segurança, funcionalidade e conforto. Priorizar a modernização e adaptação de espaços para acessibilidade universal, eficiência energética (uso de energias renováveis e iluminação eficiente) e sustentabilidade (captação de água da chuva, reuso de água). Planejar a construção de novas edificações com base em padrões de arquitetura sustentável e design inclusivo, otimizando o uso dos recursos e minimizando o impacto ambiental.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	280.000,00	240.819,04	276.941,90	326.791,45	**1.124.552,39**

Indicador: **Percentual de edificações públicas com laudo de acessibilidade e segurança atualizado.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	25	15	20	22	25

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0022 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA

Objetivo: Assegurar a limpeza urbana eficiente e a gestão integrada de resíduos sólidos, promovendo a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade estética do município.

Justificativa: A limpeza urbana e a gestão de resíduos sólidos são cruciais para a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade estética do município. A má gestão do lixo pode gerar problemas de saúde (doenças transmitidas por vetores), poluição do solo e da água, e impactos negativos na paisagem urbana. Um sistema de limpeza eficiente contribui para um ambiente mais saudável, atrativo e sustentável, melhorando a qualidade de vida e a imagem do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em moradores de áreas urbanas e rurais, comerciantes e visitantes.

Estratégia: Otimizar os serviços de coleta de resíduos sólidos (domiciliares, comerciais e de saúde), varrição de vias públicas e limpeza de áreas públicas, garantindo a regularidade e a eficiência. Implementar e expandir a coleta seletiva e programas de reciclagem, incentivando a participação da comunidade. Promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, buscando soluções inovadoras como a compostagem e a valorização energética. Desenvolver campanhas de conscientização sobre o descarte correto e a redução da geração de lixo.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	446.500,00	606.944,80	697.986,52	823.624,10	**2.575.055,42**

Indicador: **Percentual de domicílios atendidos pela coleta seletiva de resíduos sólidos.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	70	45	50	65	70

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0023 ESPAÇOS VERDES E BIODIVERSIDADE URBANA

Objetivo: Ampliar e qualificar as áreas verdes urbanas, como parques, praças e jardins, promovendo espaços de lazer, convivência e bem-estar, e contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.

Justificativa: Áreas verdes urbanas são essenciais para a qualidade de vida, a saúde física e mental da população, e a sustentabilidade ambiental do município. Elas proporcionam espaços de lazer, interação social, contato com a natureza, além de contribuírem para a regulação térmica, a infiltração de água no solo e a conservação da biodiversidade. Investir em parques e jardins é investir no bem-estar coletivo e na resiliência ambiental da cidade.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes.

Estratégia: Planejar, implantar e manter parques, praças e jardins com foco na biodiversidade, na funcionalidade e na segurança. Promover a arborização urbana com espécies nativas e adequadas ao clima local, visando a melhoria da qualidade do ar, a redução das ilhas de calor e a promoção do bem-estar. Criar espaços de lazer, convivência e prática de atividades físicas acessíveis e inclusivos, incentivando a participação comunitária na sua conservação e uso.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	142.000,00	202.052,93	232.360,87	274.185,83	**850.599,63**

Indicador: Área total de espaços verdes urbanos (parques, praças, jardins) criados ou requalificados (em m²).

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: M2

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1000	3000	1500	2000	2500	3000	

Indicador: Número de árvores nativas plantadas em áreas urbanas.

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	500	100	200	300	500	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 0024 REDE VIÁRIA URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo: Assegurar uma malha viária urbana segura, fluida, acessível e bem conservada, promovendo a mobilidade eficiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Justificativa: Vias urbanas de qualidade são essenciais para a mobilidade de pessoas e bens, a segurança no trânsito, o acesso a serviços e o desenvolvimento econômico. Ruas e calçadas em bom estado reduzem acidentes, otimizam o tempo de deslocamento, diminuem custos de manutenção de veículos e promovem a acessibilidade, contribuindo para a

qualidade de vida e a eficiência da cidade.

Público Alvo: Motoristas, pedestres, ciclistas e usuários do transporte público, e indiretamente, toda a população e o setor produtivo.

Estratégia: Planejar, construir e manter a malha viária urbana (ruas, avenidas, calçadas e ciclovias) com foco na segurança, fluidez, acessibilidade e durabilidade. Implementar pavimentação de qualidade, sinalização adequada, iluminação eficiente e infraestrutura para pedestres e ciclistas. Priorizar a manutenção preventiva e corretiva, e a requalificação de vias existentes, utilizando tecnologias e materiais que minimizem o impacto ambiental e os custos de longo prazo.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	326.000,00	293.216,00	337.198,40	397.894,11	**1.354.308,51**

Indicador: **Percentual da malha viária urbana com pavimentação em bom estado de conservação.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	80	60	65	70	80

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0025 UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO HÍDRICO

Objetivo: Universalizar e qualificar o acesso a serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.

Justificativa: O acesso a água potável e saneamento básico é um direito humano fundamental e um dos pilares da saúde pública e da proteção ambiental. A ausência desses serviços resulta em doenças, degradação ambiental e impactos socioeconômicos negativos. Investir em sistemas de água e esgoto de qualidade é essencial para a saúde da população, a preservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em domicílios e estabelecimentos comerciais e industriais.

Estratégia: Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, priorizando áreas não atendidas e comunidades rurais. Investir na modernização e expansão das redes de distribuição e coleta, na construção de estações de tratamento de água e esgoto, e na gestão eficiente dos recursos hídricos, incluindo a redução de perdas e o reuso de água. Promover a educação ambiental sobre o uso consciente da água e a importância do saneamento.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	378.000,00	326.480,00	375.452,00	443.033,36	**1.522.965,36**

Indicador: **Percentual da população urbana e rural com acesso a água potável.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	85	90	100	100

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 0026 SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO

Objetivo: Promover a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico integrado (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem), visando a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais que impactam diretamente a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida. Uma abordagem integrada do saneamento é fundamental para enfrentar os desafios urbanos e rurais, prevenir doenças, proteger os recursos naturais e promover o desenvolvimento sustentável. A falta de saneamento adequado gera custos sociais, ambientais e econômicos elevados para o município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em áreas urbanas e rurais, e em comunidades com maior vulnerabilidade a problemas de saneamento.

Estratégia: Desenvolver e implementar um plano municipal de saneamento básico integrado, que contemple água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Promover a articulação intersetorial para a gestão coordenada desses serviços, buscando soluções inovadoras e sustentáveis. Investir em infraestrutura de drenagem para prevenção de enchentes e alagamentos, e em sistemas de gestão de resíduos que priorizem a redução, reutilização e reciclagem. Fomentar a educação ambiental e a participação comunitária na gestão do saneamento.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	13.552,00	15.584,80	18.390,06	**77.526,86**

Indicador: **Percentual de domicílios em áreas de risco com infraestrutura de drenagem urbana adequada.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	70	55	60	70	70	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0027 INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o crescimento sustentável e a modernização do parque industrial municipal, atraindo investimentos, gerando empregos qualificados e fortalecendo a competitividade local.

Justificativa: O setor industrial é um motor fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, gerando empregos de qualidade, renda, inovação e valor agregado. A promoção de um ambiente industrial dinâmico e competitivo é crucial para diversificar a base econômica, aumentar a arrecadação municipal, atrair investimentos e melhorar a qualidade de vida da população, garantindo a sustentabilidade do crescimento a longo prazo.

Público Alvo: Empresas industriais (existentes e potenciais), empreendedores, investidores, trabalhadores do setor industrial, e a comunidade em geral (beneficiária da geração de empregos e renda).

Estratégia: Implementar políticas de incentivo fiscal e desburocratização para atração de novas indústrias e apoio à expansão das existentes. Fomentar a inovação e a adoção de tecnologias 4.0 no parque industrial, por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa. Promover a qualificação da mão de obra local, alinhando a formação profissional às demandas do mercado. Desenvolver infraestrutura adequada (logística, energia, saneamento) para o setor e estimular a formação de cadeias produtivas e clusters industriais sustentáveis.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.000,00	1.355,20	1.558,48	1.839,01	**5.752,69**

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 0028 COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

Objetivo: Assegurar a qualidade e a abrangência dos serviços de radiodifusão no município, promovendo o acesso à informação, a cultura local e a comunicação comunitária.

Justificativa: A radiodifusão (rádio e televisão) continua sendo um meio de comunicação de massa fundamental, especialmente em regiões onde o acesso à internet é limitado ou desigual. Ela desempenha um papel crucial na disseminação de informações de utilidade pública, na promoção da cultura local, na educação e no fortalecimento da cidadania. Garantir a qualidade e a abrangência dos serviços de radiodifusão é essencial para a inclusão social, o acesso à informação e o fortalecimento do diálogo comunitário.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo comunidades urbanas e rurais, veículos de comunicação locais e produtores de conteúdo.

Estratégia: Apoiar a modernização e a expansão da infraestrutura de radiodifusão (rádio e televisão) no município, garantindo a qualidade do sinal e a cobertura abrangente, especialmente em áreas remotas. Incentivar a produção de conteúdo local, informativo, educativo e
cultural, que reflita a diversidade e as necessidades da comunidade. Promover a democratização do acesso à informação e à comunicação, apoiando rádios comunitárias e iniciativas de comunicação popular, e garantindo a conformidade com a legislação vigente e a qualidade técnica das transmissões.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	20.600,00	25.502,40	29.327,76	34.606,76	**110.036,92**

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0030 ILUMINACAO PUBLICA INTELIGENTE E SEGURA

Objetivo: Modernizar e expandir o sistema de iluminação pública, garantindo segurança, eficiência energética e qualidade de vida para a população.

Justificativa: A iluminação pública de qualidade é um fator crucial para a segurança pública, a mobilidade urbana, o lazer noturno e a valorização dos espaços públicos. Ruas bem iluminadas reduzem a criminalidade, melhoram a visibilidade no trânsito e incentivam o uso de áreas públicas à noite. A modernização com LED gera economia de energia, reduz custos de manutenção e contribui para a sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em pedestres, motoristas e moradores de áreas urbanas e rurais.

Estratégia: Modernizar o parque de iluminação pública, substituindo lâmpadas convencionais por tecnologia LED, que oferece maior eficiência energética, durabilidade e qualidade de iluminação. Ampliar a cobertura da iluminação em áreas estratégicas e de risco, e implementar sistemas de telegestão para monitoramento e manutenção proativa. Promover a iluminação inteligente, que se adapta às condições de luminosidade e movimento, visando a segurança, a economia de energia e a redução da poluição luminosa.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	160.000,00	158.743,20	182.554,68	215.414,52	**716.712,40**

Indicador: **Redução do consumo de energia elétrica na iluminação pública**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	85	95	90	85	85	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Objetivo: Assegurar a qualidade e a trafegabilidade das estradas vicinais, promovendo a segurança, o acesso a serviços e o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais.

Justificativa: As estradas vicinais são artérias vitais para o desenvolvimento rural, conectando comunidades, facilitando o acesso a serviços essenciais (saúde, educação) e viabilizando o escoamento da produção agrícola. A má conservação dessas vias impacta negativamente a economia local, a segurança dos usuários e a qualidade de vida da população rural, dificultando o acesso e gerando prejuízos. Investir em estradas vicinais é fundamental para a integração rural-urbana e o fortalecimento do agronegócio local.

Público Alvo: Moradores de áreas rurais, produtores agrícolas, estudantes e trabalhadores que utilizam as estradas vicinais, e o setor produtivo rural.

Estratégia: Realizar a manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais, garantindo a trafegabilidade, a segurança e o escoamento da produção agrícola. Investir na pavimentação e na melhoria da infraestrutura de drenagem para aumentar a durabilidade das vias e reduzir os impactos das chuvas. Implementar um plano de gestão de estradas rurais que inclua o monitoramento contínuo das condições, a priorização de intervenções e a utilização de técnicas e materiais adequados às características locais.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.690.200,00	4.056.024,90	4.664.428,64	5.504.025,79	**17.914.679,33**

Indicador: **Percentual de estradas vicinais com manutenção preventiva e corretiva realizada.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	80	65	70	75	80

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 0032 MORADIA DIGNA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional e promover o acesso à moradia digna, segura e adequada para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade habitacional.

Justificativa: O acesso à moradia digna e segura é um direito humano fundamental e um dos principais determinantes da saúde, segurança, educação e bem-estar social. A falta de habitação adequada perpetua ciclos de pobreza, gera problemas de saúde pública, degradação ambiental e exclusão social. Investir em habitação é, portanto, investir na qualidade de vida da população, na redução das desigualdades e no desenvolvimento urbano sustentável do município.

Público Alvo: Famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade habitacional, morando em assentamentos precários, áreas de risco ou com déficit habitacional.

Estratégia: Desenvolver e implementar programas habitacionais que contemplem diversas modalidades, como a construção de novas moradias populares, a regularização fundiária de assentamentos informais, a urbanização de favelas e núcleos precários, e o acesso facilitado a financiamento para melhorias habitacionais. Priorizar soluções sustentáveis, resilientes a desastres naturais e que promovam a integração urbana e social, com participação

comunitária no processo.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	820.000,00	640.640,00	736.736,00	869.348,48	**3.066.724,48**

Indicador: **Número de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional beneficiadas por melhoria habitaciona**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	70	35	40	50	70

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0037 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da agricultura municipal de forma sustentável, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda no campo e a conservação dos recursos naturais.

Justificativa: A agricultura é um pilar fundamental para a economia local e para a segurança alimentar do município, mas suas práticas podem gerar impactos ambientais significativos. A integração entre agricultura e meio ambiente é essencial para garantir a produtividade a longo prazo, proteger os recursos naturais, mitigar os efeitos das mudanças climáticas e promover a prosperidade e a qualidade de vida no campo. O apoio à agricultura sustentável fortalece a economia rural, gera renda e assegura a produção de alimentos saudáveis.

Público Alvo: Produtores rurais (pequenos, médios e grandes), trabalhadores agrícolas, associações e cooperativas rurais, e consumidores de produtos agrícolas locais.

Estratégia: Fomentar a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, como a agricultura orgânica, agroecologia, manejo integrado de pragas e conservação do solo e da água. Oferecer assistência técnica e extensão rural qualificada, com foco em inovação, tecnologia e gestão. Incentivar a diversificação da produção, o beneficiamento de produtos e o acesso a mercados (locais, regionais e institucionais). Promover a regularização ambiental das propriedades rurais e a recuperação de áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	493.000,00	620.410,56	713.472,14	841.897,12	**2.668.779,82**

Indicador: **Percentual de propriedades rurais com regularização ambiental concluída**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	70	55	60	65	70

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

PROGRAMA: 0038 ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL

Objetivo: Utilizar o esporte como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo valores, habilidades sociais e um estilo de vida saudável.

Justificativa: O esporte educacional vai além da atividade física, sendo um poderoso instrumento de desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ele contribui para a melhoria do desempenho escolar, a redução da evasão, a prevenção de comportamentos de risco (uso de drogas, violência), e a formação de cidadãos mais conscientes e engajados. Ao promover a inclusão e o aprendizado de valores, o esporte educacional fortalece o ambiente escolar e a comunidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar, matriculados na rede municipal de ensino, com foco naqueles em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Integrar a prática esportiva ao currículo escolar e às atividades extracurriculares, utilizando o esporte como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento integral dos estudantes. Promover a formação de professores e educadores esportivos em metodologias que enfatizem valores como respeito, cooperação, disciplina, trabalho em equipe e superação. Organizar jogos escolares e festivais esportivos que estimulem a participação, o fair play e a inclusão, independentemente do nível de habilidade.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.000,00	8.659,73	9.958,69	11.751,25	**51.369,67**

Indicador: **Número de crianças e adolescentes participantes em jogos escolares e festivais esportivos.**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	150	200	220	250	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0039 FOMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Objetivo: Desenvolver e apoiar atletas e equipes de alto rendimento, promovendo a excelência esportiva e a representatividade do município em competições.

Justificativa: O esporte de rendimento, além de promover a excelência e a disciplina, inspira a juventude, projeta o nome do município em cenários competitivos e serve como vitrine para o desenvolvimento esportivo local. O apoio a atletas de alto desempenho não só fomenta a prática esportiva em geral, mas também oferece oportunidades de ascensão social e profissional para jovens talentos, contribuindo para a imagem positiva da cidade e para o orgulho cívico.

Público Alvo: Atletas amadores com potencial de alto rendimento, jovens talentos esportivos e equipes representativas do município em diversas modalidades.

Estratégia: Identificar e apoiar talentos esportivos através de programas de iniciação e desenvolvimento. Oferecer infraestrutura adequada para treinamento (pistas, ginásios, equipamentos), suporte técnico (treinadores, preparadores físicos), médico e psicológico. Incentivar a participação em competições regionais, estaduais e nacionais, e buscar parcerias com federações, clubes e a iniciativa privada para o desenvolvimento e a manutenção dos atletas.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	85.000,00	81.456,14	93.674,56	110.535,98	**370.666,68**

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0040 GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão, planejamento e execução da Diretoria Municipal de Esportes, garantindo a eficiência e a efetividade das políticas públicas do setor.

Justificativa: Uma gestão eficiente e profissionalizada da área de esporte e lazer é fundamental para a efetividade e a sustentabilidade das políticas públicas do setor. A Diretoria Municipal de Esportes, como órgão central, precisa ter capacidade de planejamento, execução, monitoramento e avaliação para garantir que os recursos sejam bem aplicados e que os programas alcancem seus objetivos, maximizando o impacto positivo na vida da população.

Público Alvo: Servidores da Diretoria Municipal de Esportes, gestores de programas esportivos, entidades esportivas locais e, indiretamente, toda a população beneficiada pelas políticas de esporte e lazer.

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional e técnica da Diretoria Municipal de Esportes através da capacitação contínua de seus servidores, da modernização de seus processos e da implementação de sistemas de gestão e monitoramento de programas. Desenvolver um planejamento estratégico para o setor, com metas claras e indicadores de desempenho. Promover a articulação intersetorial com outras secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social) e a busca por fontes de financiamento externas para ampliar o alcance das políticas esportivas.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	200.950,00	237.334,94	272.935,18	322.063,52	**1.033.283,64**

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0041 APOIO PSICOSSOCIAL E FORTALECIMENTO FAMILIAR

Objetivo: Proporcionar apoio psicossocial, proteção social e acesso a direitos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua autonomia e bem-estar.

Justificativa: O apoio direto e especializado a indivíduos e famílias em situação de crise ou vulnerabilidade é crucial para prevenir o agravamento de situações de risco, promover a resiliência, a autonomia e a reintegração social. A intervenção qualificada da assistência social é fundamental para proteger os direitos, mitigar os impactos de eventos traumáticos e construir caminhos para a superação das adversidades, contribuindo para a saúde mental e o bem-estar coletivo.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, incluindo vítimas de violência, pessoas com dependência química, idosos em situação de abandono, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou exploração, e famí

Estratégia: Oferecer atendimento psicossocial individualizado e familiar, com foco na escuta qualificada, orientação e encaminhamento para a rede de serviços. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência (doméstica, sexual, contra idosos e crianças). Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a reinserção social e o acesso a direitos. Articular-se com as áreas de saúde, educação, segurança e justiça para garantir uma abordagem integrada e intersetorial.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	635.087,00	622.240,08	715.576,09	844.379,79	**2.817.282,96**

Indicador: **Número de atendimentos psicossociais individualizados e familiares realizados.**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	30	12	118	22	30	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0042 ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Objetivo: Assegurar o acesso equitativo, oportuno e qualificado da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, garantindo a integralidade e a resolutividade do cuidado.

Justificativa: Embora a Atenção Primária seja a base, a oferta de serviços de média e alta complexidade é indispensável para a integralidade do cuidado em saúde. A garantia de acesso a esses serviços, de forma organizada, regulada e com

qualidade, é fundamental para o tratamento de condições de saúde mais complexas, a redução da morbimortalidade, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida da população, complementando o cuidado oferecido na APS e assegurando que ninguém seja desassistido.

Público Alvo: População municipal que necessita de serviços de saúde especializados, incluindo consultas com especialistas, exames de maior complexidade, procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares, que não podem ser resolvidos na Atenção Primária.

Estratégia: Otimizar a regulação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, garantindo a equidade, a agilidade e a transparência no encaminhamento dos pacientes. Isso inclui a pactuação de serviços com prestadores de saúde (públicos e privados) de referência, o monitoramento contínuo da qualidade, resolutividade e tempos de espera dos atendimentos, e a busca por soluções inovadoras para reduzir filas e garantir o acesso oportuno aos tratamentos necessários.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.715.200,00	5.868.072,00	6.727.114,80	7.908.624,87	**25.219.011,67**

Indicador: Tempo médio de espera para consultas com especialistas (em dias).

Sigla: DIAS

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	30	50	40	35	30

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0043 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, a transparência e a qualidade na oferta de serviços.

Justificativa: Uma gestão administrativa e financeira eficiente e transparente na Secretaria de Saúde é a base para o bom funcionamento de todo o sistema de saúde municipal. A otimização dos processos, a transparência na aplicação dos recursos, a valorização dos profissionais e a modernização da infraestrutura de apoio são cruciais para garantir a qualidade, a sustentabilidade e a capacidade de resposta dos serviços de saúde às necessidades da população, maximizando o impacto das políticas públicas.

Público Alvo: Servidores e gestores da Secretaria Municipal de Saúde, prestadores de serviços de saúde, e indiretamente, toda a população beneficiada pela eficiência e qualidade dos serviços de saúde.

Estratégia: Modernizar a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos da Secretaria de Saúde, otimizando processos de aquisição, distribuição e logística de insumos, medicamentos e equipamentos. Investir na capacitação, valorização e bem-estar dos profissionais de saúde. Aprimorar os sistemas de informação e comunicação para qualificar a tomada de decisão e a transparência. Fortalecer a governança, o planejamento estratégico e a auditoria interna da pasta para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.397.600,00	1.317.254,40	1.514.842,56	1.787.514,22	**6.017.211,18**

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, fortalecendo os vínculos familiares e o acesso a serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.

Justificativa: primeira infância (0 a 6 anos) é um período crítico para o desenvolvimento humano, onde se formam as bases para a saúde, o aprendizado e o comportamento futuro. Intervenções precoces e qualificadas podem mitigar os efeitos da pobreza e da vulnerabilidade, promovendo um desenvolvimento saudável e preparando a criança para a escola e para a vida. Investir na primeira infância é a política pública com maior retorno social e econômico a longo prazo, quebrando ciclos de pobreza e desigualdade.

Público Alvo: Gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas sociais, ou com crianças com deficiência.

Estratégia: Realizar visitas domiciliares semanais ou quinzenais por visitadores capacitados, oferecendo orientação e apoio para o desenvolvimento infantil integral (cognitivo, motor, socioemocional e de linguagem). Promover o

fortalecimento dos vínculos familiares, o acesso a serviços de saúde (pré-natal, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento), educação (creches e pré-escolas) e assistência social. Incentivar a participação em atividades comunitárias e o acesso a informações sobre parentalidade positiva e cuidados na primeira infância.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	69.500,00	70.840,00	81.466,00	96.129,88	**317.935,88**

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0048 CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL RURAL

Objetivo: Universalizar o acesso a serviços de telefonia e internet de qualidade em áreas rurais e comunidades isoladas, promovendo a inclusão digital e a conectividade.

Justificativa: O acesso à telefonia e à internet é um direito essencial na sociedade contemporânea, fundamental para a comunicação, o acesso à informação, à educação a distância, a serviços públicos digitais e a oportunidades econômicas. A exclusão digital, especialmente em áreas rurais, aprofunda as desigualdades e limita o desenvolvimento. Investir em conectividade é promover a inclusão social, a cidadania digital e o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Moradores de áreas rurais e comunidades isoladas com acesso limitado ou inexistente a serviços de telefonia e internet.

Estratégia: Ampliar a cobertura de serviços de telefonia móvel e acesso à internet de banda larga em áreas rurais e comunidades isoladas, por meio de parcerias com operadoras de telecomunicações, incentivos fiscais e a instalação de infraestrutura (torres, antenas, fibra óptica). Promover a inclusão digital, oferecendo acesso a pontos de internet pública e programas de capacitação para o uso de tecnologias digitais.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	36.000,00	43.736,00	50.296,40	59.349,75	**189.382,15**

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0049 SAÚDE ÚNICA: ZOONOSES E CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo: Proteger a saúde da população municipal através da vigilância, prevenção e controle de zoonoses e agravos causados por animais, promovendo a posse responsável e a saúde única.

Justificativa: As zoonoses representam um risco significativo para a saúde pública, podendo causar doenças graves e epidemias, além de impactar a saúde animal e ambiental. A vigilância, prevenção e controle dessas doenças são essenciais

para proteger a população, garantir a segurança sanitária e promover o bem-estar animal, atuando na interface complexa entre saúde humana, animal e ambiental, conforme a abordagem "Saúde Única". A prevenção é mais eficaz e econômica do que o tratamento de surtos.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em proprietários de animais, trabalhadores rurais, comunidades em áreas de risco e grupos mais vulneráveis a doenças transmitidas por animais.

Estratégia: Implementar ações de controle populacional de animais domésticos (cães e gatos) por meio de programas de castração e educação para posse responsável. Realizar campanhas de vacinação antirrábica e outras zoonoses de relevância epidemiológica. Intensificar a fiscalização sanitária em estabelecimentos que comercializam ou manipulam animais. Promover a educação em saúde sobre a prevenção de zoonoses e os riscos de acidentes com animais peçonhentos. Fortalecer a articulação intersetorial com as secretarias de meio ambiente, agricultura e educação, e com a comunidade, para uma abordagem integrada de "Saúde Única".

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: RESONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO - SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.000,00	8.624,00	9.917,60	11.702,77	**32.244,37**

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 0050 TURISMO SUSTENTÁVEL E EXPERIÊNCIAS LOCAIS

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, valorizando as experiências locais autênticas, promovendo a conservação ambiental e cultural, e gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade do município.

Justificativa: O turismo sustentável e as experiências locais representam uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do município, gerando emprego e renda de forma inclusiva e descentralizada. Além de atrair visitantes que buscam autenticidade e conexão com a natureza e a cultura, este modelo de turismo promove a valorização e a conservação do patrimônio ambiental e histórico-cultural. Investir neste programa é reconhecer o potencial transformador do turismo bem planejado, que fortalece a identidade local, estimula a economia criativa, melhora a qualidade de vida da população e garante a perenidade dos recursos naturais e culturais para as futuras gerações, mitigando os riscos do turismo de massa e desordenado.

Público Alvo: Visitantes e turistas interessados em ecoturismo, turismo cultural e de experiência; comunidades locais

Estratégia: Estruturar e promover produtos turísticos que valorizem o patrimônio natural e cultural do município, incentivando práticas de baixo impacto ambiental e o consumo de produtos locais. Capacitar a comunidade para a oferta de serviços turísticos de qualidade, com foco na autenticidade e na hospitalidade. Desenvolver rotas e roteiros que integrem atrativos naturais, sítios históricos, manifestações culturais e a gastronomia típica. Fomentar o empreendedorismo local e o associativismo no setor. Divulgar o destino através de plataformas digitais e parcerias estratégicas, posicionando-o como referência em turismo responsável e experiências autênticas. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação da sustentabilidade das atividades turísticas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.459.860,00	1.576.648,80	1.750.080,17	1.977.590,59	**6.764.179,56**

Indicador: **Número de eventos e roteiros turísticos locais criados ou apoiados.**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	5	3	4	5	5	

PROGRAMA: 9999 RESILIÊNCIA FISCAL E CONTINGÊNCIA ESTRATÉGICA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS EEVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS SUPLEMENTAR DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa:

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição: Programa sem restrição

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	50.000,00	54.000,00	59.940,00	67.732,20	**231.672,20**

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
64.090.000,00	68.048.099,45	78.146.888,45	92.062.887,36	**302.347.875,26**

VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE COMPROMISSOS FISCAIS E CONTINGÊNCIAS

Objetivo: Assegurar a estabilidade e a responsabilidade fiscal do município através da gestão eficiente de encargos financeiros e contingências.

Justificativa: A gestão fiscal prudente e a capacidade de honrar compromissos financeiros e lidar com contingências são pilares para a credibilidade e a sustentabilidade da ad ministração pública. A alocação transparente e controlada para encargos especiais evita desequilíbrios orçamentários, assegura a continuidade dos serviços esse nciais e protege o erário, garantindo a capacidade de investimento futuro e a confiança da sociedade na gestão municipal.

Público Alvo: A própria administração municipal (gestores e órgãos), e indiretamente, a população beneficiada pela estabilidade e previsibilidade fiscal.

Indicador: Percentual de cumprimento da meta de resultado primário anual.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Percentual de passivos contingentes identificados e provisionados.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	60	70	80	95

Ação: 0003 MANUTENCAO DOS PROVENTOS E PENSOES

Tipo: Operação Especial

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
162.100,00	240.240,00	276.276,00	326.005,68	1.004.621,68

Ação: 0005 MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
52.000,00	64.064,00	73.673,60	86.934,85	276.672,45

Ação: 0008 MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES AO PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	609.840,00	701.316,00	827.552,88	2.638.708,88

Ação: 0033 MANUTENCAO DOS PRECATORIOS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	338.800,00	389.620,00	459.751,60	1.488.171,60

PROGRAMA: 0001 EXCELÊNCIA EM SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Modernizar e qualificar a estrutura de apoio administrativo para otimizar a gestão e a execução dos programas finalísticos do município.

Justificativa: Uma administração pública eficiente, ágil e bem estruturada é a base para a entrega de serviços de qualidade e para a implementação bem-sucedida das políticas públicas. O apoio administrativo qualificado e modernizado otimiza o uso dos recursos, melhora a produtividade dos servidores e fortalece a capacidade institucional do município para planejar, executar e monitorar seus programas finalísticos, resultando em maior satisfação do cidadão.

Público Alvo: Servidores e órgãos da administração municipal, e indiretamente, toda a população beneficiada por serviços públicos mais eficientes e ágeis.

Indicador: Percentual de processos administrativos-chave digitalizados e/ou automatizados.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	20	50	60	80	

Indicador: Percentual de servidores da área administrativa que participaram de programas de capacitação continu

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	70	55	60	65	70	

Ação: 1003 AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
162.990,00	86.240,00	99.176,00	117.027,68	465.433,68

Ação: 0017 MANUT.CONV.POLICIAS CIVIL/MILITAR/FLORESTAL

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.120,00	135.655,52	156.003,85	184.084,54	585.863,91

Ação: 2013 MANUTENCAO DE VEICULO(S) DA S. M. ADMINISTRA AO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
68.240,00	78.983,52	90.831,05	107.180,64	345.235,21

Ação: 2014 MANUTENCAO DA S. M. ADMINISTRA AO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.016.342,45	4.780.300,45	5.497.345,52	6.486.867,71	21.780.856,13

Ação: 2015 PUBLICACOES E DIVULGACOES DIVERSAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
33.200,00	40.927,04	47.066,10	55.538,00	176.731,14

Ação: 2016 MANUT.TARIFAS: AGUA/LUZ/TELEFONE/INTERNET

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
970.200,00	991.144,00	1.139.815,60	1.344.982,41	4.446.142,01

Ação: 2017 MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO SEC. ADMINISTRA AO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
81.000,00	99.792,00	114.760,80	135.417,74	430.970,54

Ação: 0039 Contribuicoes a Associacao Mineira de Municipios
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
19.800,00	24.393,60	28.052,64	33.102,12	105.348,36

Ação: 0042 CONTRIBUICAO A AMESP
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.437,75	58.273,60	67.014,64	79.077,28	209.803,27

Ação: 0046 MANUTENCAO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO - BDMG
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
345.000,00	579.040,00	665.896,00	785.757,28	2.375.693,28

Ação: 3003 AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010200 SECRETARIA AUXILIAR LEGISLATIVA

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
145.200,00	162.624,00	187.017,60	220.680,77	715.522,37

Ação: 4005 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010200 SECRETARIA AUXILIAR LEGISLATIVA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
664.290,00	744.004,80	855.605,52	1.009.614,51	3.273.514,83

Ação: 3004 AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ADM.DA CAMARA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010200 SECRETARIA AUXILIAR LEGISLATIVA

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
42.350,00	47.432,00	54.546,80	64.365,22	208.694,02

PROGRAMA: 0002 FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGISLATIVA

Objetivo: Qualificar a produção legislativa da Câmara Municipal, assegurando a elaboração de leis claras, pertinentes e alinhadas aos interesses da sociedade e às necess idades do desenvolvimento municipal.

Justificativa: A qualidade das leis aprovadas impacta diretamente a vida dos cidadãos e a eficiência da gestão pública. Leis mal redigidas, ambíguas ou desatualizadas podem gerar insegurança jurídica, dificultar a execução de políticas públicas e até mesmo criar entraves ao desenvolvimento. Investir no aprimoramento do processo legis lativo é garantir que a Câmara Municipal cumpra sua função essencial de forma eficaz. Isso resulta em um arcabouço legal mais sólido, que serve de base para a atuação do Executivo e para a garantia dos direitos da população, promovendo a segurança jurídica e a boa governança.

Público Alvo: Vereadores, servidores técnicos da Câmara Municipal, Executivo Municipal e, indiretamente, toda a população beneficiada por leis mais claras, eficazes e alinhad as às suas necessidades.

Indicador: PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS COM PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	93	95	97	100	

Ação: 4004 DIVULGACOES E PUBLICACOES DIVERSAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 MESA DIRETORA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.730,00	17.617,60	20.260,24	23.907,08	77.514,92

Ação: 4003 MANUTENCAO DO SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 MESA DIRETORA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
536.030,00	600.353,60	690.406,64	814.679,84	2.641.470,08

Ação: 4002 HOMENAGENS, FESTIVIDADES, RECEPCOES
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 MESA DIRETORA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
44.770,00	50.142,40	57.663,76	68.043,24	220.619,40

Ação: 4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MESA DIRETORA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 MESA DIRETORA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
319.440,00	683.020,80	785.473,92	926.859,23	2.714.793,95

Ação: 3001 AQUIS. MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ PLENARIO
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 MESA DIRETORA

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	182.952,00	210.394,80	248.265,86	641.612,66

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Aprimorar continuamente a eficiência, a eficácia, a transparência e a capacidade de inovação do sistema de gestão pública municipal.

Justificativa: A busca incessante pela eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública é fundamental para maximizar o impacto dos recursos e responder de forma ágil, qualif icada e adaptável às demandas complexas da sociedade. Um sistema de gestão pública robusto e inovador é capaz de identificar gargalos, implementar melhoria s contínuas e garantir que as políticas públicas alcancem seus objetivos com o máximo benefício para o cidadão, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Toda a estrutura da administração municipal (servidores, gestores, órgãos e secretarias), e indiretamente, a população como beneficiária de uma gestão mais efi caz.

Indicador: Percentual de políticas públicas municipais com planejamento estratégico, monitoramento e avaliação
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	75	45	50	65	75	

Indicador: Número de projetos de inovação e/ou adoção de novas tecnologias implementados na gestão municipal.
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	0	1	1	1	

Ação: 2007 MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
336.000,00	361.900,00	416.185,00	491.098,30	1.605.183,30

Ação: 2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
660.500,00	597.520,00	687.148,00	810.834,64	2.756.002,64

Ação: 2010 HOMENAG.,RECEPCOES, DIVULG. E PUBLIC. DIVERSAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	3.696,00	4.250,40	5.015,47	17.961,87

PROGRAMA: 0004 INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer o sistema de controle interno municipal para garantir a legalidade, a transparência, a integridade e a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patri monial e administrativa.

Justificativa: Um sistema de controle interno robusto e proativo é essencial para a proteção do patrimônio público, a prevenção e combate à corrupção, e a garantia da legalida de, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos. O fortalecimento do controle interno contribui para a credibilidade da gestão, a otimização d o uso dos recursos públicos e a construção de uma administração mais transparente, íntegra e responsável, fundamental para a confiança da sociedade.

Público Alvo: Gestores e servidores da administração municipal, e indiretamente, a sociedade como beneficiária da boa gestão, da integridade e do combate à corrupção.

Indicador: Percentual de recomendações de auditoria interna e externa implementadas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	90	50	60	70	90	

Ação: 2018 MANUTENCAO DA S. M. CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Unid. Executora: 020800 DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
73.340,00	80.895,58	93.029,92	109.775,31	357.040,81

PROGRAMA: 0005 SUSTENTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

Objetivo: Assegurar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas municipais, otimizando a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados e responsabili dade fiscal.

Justificativa: A saúde financeira do município é a base para a sustentabilidade de todas as políticas públicas e investimentos necessários ao desenvolvimento local. Uma admi nistração financeira eficiente e transparente garante o equilíbrio das contas, a capacidade de investimento em áreas prioritárias e a resiliência fiscal diante de cená rios econômicos desafiadores, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e a capacidade de resposta a novas demandas.

Público Alvo: Gestores e servidores envolvidos na formulação e execução orçamentária e financeira, e indiretamente, toda a população municipal que depende da capacidade de investimento e da qualidade dos serviços públicos.

Indicador: Percentual de crescimento real da receita própria municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3	1	1	2	3

Indicador: Relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,98	5	1	2	1	5

Ação: 2020 MANUTENCAO SUBSIDIO DO S. M. FINAN AS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
87.000,00	105.526,96	121.356,00	143.200,08	457.083,04

Ação: 2021 MANUTEN AO DA S. M. FINAN AS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.684.500,00	1.759.511,60	2.023.438,34	2.387.657,24	7.855.107,18

Ação: 1005 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULO P/ SMFINANCAS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	12.320,00	14.168,00	16.718,24	58.206,24

PROGRAMA: 0006 QUALIDADE DE VIDA E LAZER ATIVO

Objetivo: Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população municipal através da ampliação e qualificação do acesso a atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: A prática regular de esporte e lazer é fundamental para a promoção da saúde física e mental, a prevenção de doenças crônicas, o combate ao sedentarismo e a melhoria da qualidade de vida. Além dos benefícios individuais, o esporte e o lazer fortalecem os laços comunitários, promovem a inclusão social, reduzem a crimi nalidade e contribuem para a ocupação saudável do tempo livre, especialmente de crianças e jovens. Investir nesta área é investir no capital humano e social do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, de todas as faixas etárias, incluindo famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos, com foco na promoção da saúde e bem-estar

Indicador: Número de espaços públicos qualificados ou criados para esporte e lazer

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	15	11	11	12	15

Indicador: Número de participantes em programas e eventos esportivos e recreativos promovidos pelo município

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	200	160	180	190	200

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1241 MELHORIAS NAS QUADRAS MUNICIPAIS

Tipo: Projeto

Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	24.640,00	28.336,00	33.436,48	106.412,48

Ação: 1242 MELHORIAS NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICIPIO

Tipo: Projeto

Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	24.640,00	28.336,00	33.436,48	106.412,48

Ação: 2022 MANUT.NAS QUADRAS E CAMPOS DO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.500,00	8.012,93	9.214,87	10.873,55	34.601,35

Ação: 2136 MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.900,00	7.411,71	8.523,47	10.057,69	31.892,87

Ação: 2210 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	1.280,05	1.472,06	1.737,03	4.489,14

PROGRAMA: 0007 MOBILIDADE URBANA E SUSTENSÁVEL

Objetivo: Promover a mobilidade urbana sustentável e acessível, garantindo um sistema de transporte municipal eficiente, seguro e integrado para todos os cidadãos.

Justificativa: Um sistema de transporte municipal eficiente, seguro e sustentável é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos, o desenvolvimento econômico e a inclu são social. A mobilidade urbana afeta diretamente o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, trabalho), a produtividade e o bem-estar. Investir em transpor te de qualidade contribui para a redução de desigualdades, a diminuição de acidentes e a promoção de um ambiente urbano mais saudável e dinâmico.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes, com foco especial em usuários do transporte público e pessoas com m obilidade reduzida.

Indicador: Extensão de novas calçadas acessíveis construídas ou requalificadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	40	20	25	30	40	

Ação: 2028 MANUTENCAO DA D. M. TRANSPORTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
473.600,00	491.383,20	565.090,68	666.807,00	2.196.880,88

Ação: 2029 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA D. M. TRANSPORTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.300.000,00	4.928.000,00	5.667.200,00	6.687.296,00	21.582.496,00

Ação: 1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	540.000,00	599.400,00	677.322,00	2.316.722,00

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO CIDADÃ

Objetivo: Promover a inclusão social, garantir o acesso a direitos socioassistenciais e proteger a população em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

Justificativa: A assistência social é um direito fundamental e um pilar essencial para a redução das desigualdades sociais, a promoção da inclusão e a garantia da dignidade hu mana. Em um contexto de vulnerabilidades crescentes, a atuação da assistência social é crucial para proteger indivíduos e famílias de situações de risco, promov er o acesso a direitos básicos e construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde ninguém seja deixado para trás.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco, e indivíduos em situação de rua.

Indicador: Percentual da população em situação de vulnerabilidade social atendida pelos serviços socioassistenc

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	75	79	82	85	

Indicador: Número de famílias beneficiadas por programas de transferência de renda e/ou benefícios eventuais.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	5	8	9	10	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2032 AJUDA A PESSOAS EM SITUACAO DE RISCO E VULNERAB.

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
210.500,00	265.496,00	305.320,40	360.278,07	1.141.594,47

Ação: 2090 MANUT. DA DIRETORIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
601.000,00	319.088,00	366.951,20	433.002,42	1.720.041,62

Ação: 2265 MANUTENCAO DO CONSELHO M. ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	1.478,40	1.700,16	2.006,19	5.184,75

PROGRAMA: 0009 ACESSO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade para todas as crianças, adolescentes e jovens na educação básica municipal.

Justificativa: A educação básica é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município. A universalização do ace sso e a garantia de condições para a permanência e o sucesso escolar são cruciais para reduzir desigualdades sociais, promover a inclusão, formar cidadãos críti cos e preparar as futuras gerações para os desafios do mercado de trabalho e da vida em sociedade. Investir na universalização é investir no futuro do município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens em idade escolar (6 a 17 anos), residentes no município, que buscam acesso à educação básica

Indicador: Taxa de abandono escolar na educação básica municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	1	4	2	1	1	

Indicador: **Número de novas vagas criadas ou reformadas na rede de educação básica municipal**
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	20	30	40	50

Ação: **0045 TRANSF. A CAIXA ESCOLAR ELIANA MARIA DA SILVA**
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.835,00	3.492,72	4.016,63	4.739,62	15.083,97

Ação: **1012 OBRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
370.000,00	246.400,00	283.360,00	334.364,80	1.234.124,80

Ação: **0010 TRANSF. A CX. ESCOLAR MONS FURTADO DE MENDON A**
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.150,00	2.587,20	2.975,28	3.510,83	12.223,31

Ação: **0011 TRANSF. A CX. ESCOLAR SEVERIANO M. PEREIRA**
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.150,00	3.880,80	4.462,92	5.266,25	16.759,97

Ação: 0012 TRANSF. A CX. ESCOLAR MANOEL RAMOS PEREIRA

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.150,00	3.880,80	4.462,92	5.266,25	16.759,97

Ação: 1272 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. P/ ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	40.656,00	46.754,40	55.170,19	212.580,59

Ação: 0025 TRANSFERENCIA A CX. ESCOLAR JOAO PEREIRA ROSA

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.150,00	3.880,80	4.462,92	5.266,25	16.759,97

Ação: 2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.394.792,80	2.332.163,68	2.681.988,23	3.164.746,11	10.573.690,82

Ação: 2038 MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
650.500,00	616.677,60	709.179,24	836.831,50	2.813.188,34

Ação: 2040 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.320.000,00	2.229.920,00	2.564.408,00	3.026.001,44	10.140.329,44

Ação: 2041 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - SAL. EDUCACAO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020405 SALARIO EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	234.080,00	269.192,00	317.646,56	1.135.918,56

Ação: 2042 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100,00	2.587,20	2.975,28	3.510,83	11.173,31

Ação: 0026 TRANSFERENCIA A CX. ESCOLAR DONA EMMA VERNIZZI
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020406 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.150,00	3.880,80	4.462,92	5.266,25	16.759,97

Ação: 2197 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-R.PROP
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	123.200,00	141.680,00	167.182,40	582.062,40

Ação: 0021 SUBVENCAO A APAE

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
144.000,00	147.840,00	170.016,00	200.618,88	662.474,88

Ação: 0043 SUBVENCAO AO INSTITUTO FILIPPO SMALDONE

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.400,00	25.132,80	28.902,72	34.105,21	108.540,73

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Ampliar e qualificar o atendimento educacional para crianças na faixa etária da educação infantil, promovendo seu desenvolvimento integral em ambientes seguros e estimulantes.

Justificativa: A educação infantil é a primeira e mais crucial etapa da educação básica, com impacto direto no desenvolvimento pleno da criança, em seu aprendizado futuro e em sua trajetória de vida. Investir na primeira infância é comprovadamente uma das políticas públicas com maior retorno social e econômico, pois contribui para a redução de desigualdades desde cedo, melhora o desempenho escolar nas etapas posteriores e forma cidadãos mais preparados e equilibrados.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade, residentes no município.

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 5 anos matriculadas em creches e pré-escolas municipais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	80	62	75	80	80	

Indicador: Número de profissionais da educação infantil com formação continuada em desenvolvimento integral da

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	95	100	100	100	

Ação: 1015 OBRAS DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
500.000,00	468.160,00	538.384,00	635.293,12	2.141.837,12

Ação: 1222 AQUIS. DE EQUIPAM. E MAT. PERM. P/ ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
400.000,00	369.600,00	425.040,00	501.547,20	1.696.187,20

Ação: 2043 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.375.800,00	1.608.281,14	1.849.523,31	2.182.437,51	7.016.041,96

Ação: 2267 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
96.880,00	66.528,00	76.507,20	90.278,50	330.193,70

Ação: 2268 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
277.800,00	308.000,00	354.200,00	417.956,00	1.357.956,00

Ação: 2271 MANUT. ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.970.000,00	2.112.880,00	2.429.812,00	2.867.178,16	9.379.870,16

Ação: 2272 MANUT. ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLA-FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.280.000,00	2.337.104,00	2.687.669,60	3.171.450,13	10.476.223,73

PROGRAMA: 0011 QUALIDADE E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivo: Aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a excelência educacional.

Justificativa: A qualidade do ensino é o fator mais determinante para o sucesso educacional dos alunos e para a formação de cidadãos críticos, autônomos e atuantes na sociedade. Aprimorar o ensino geral significa elevar o nível de aprendizado, reduzir a defasagem escolar, promover a inclusão de todos os perfis de estudantes e preparar os indivíduos para os desafios do século XXI, impactando diretamente o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.

Público Alvo: Alunos, professores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Indicador: Percentual de escolas da rede municipal com acesso à internet de banda larga e equipamentos tecnológ

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	90	100	100	100	

Indicador: Número de projetos pedagógicos inovadores implementados nas escolas municipais

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	0	0	

Ação: 1157 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ S.M.EDUCACAO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	12.332,32	14.182,17	16.734,96	58.249,45

Ação: 2044 MANUTENCAO DO SUBSIDIO DA S. M. EDUCACAO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.400,00	98.005,60	112.706,44	132.993,60	424.105,64

Ação: 2045 MANUTENCAO DA SECRETARIA M. DE EDUCA AO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
401.600,00	448.509,60	515.786,04	608.627,53	1.974.523,17

Ação: 2110 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES ESCOLARES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	43.366,40	49.871,36	58.848,20	232.085,96

Ação: 2259 MANUT.TARIFAS AGUA, LUZ,TELEFONE, INTERNET-ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	108.416,00	124.678,40	147.120,51	470.214,91

Ação: 2288 CONCESSAO AUXILIO FINANC. ESTUDANTES ENS. MEDIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	108.416,00	124.678,40	147.120,51	480.214,91

Ação: 2289 CONCESSAO AUXILIO FINANC. ESTUDANTES ENS. SUPERIOR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	108.416,00	124.678,40	147.120,51	480.214,91

PROGRAMA: 0012 MOBILIDADE E ACESSO EDUCACIONAL

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, oferecendo transporte escolar seguro, eficiente, acessível e gratuito, eliminando barreiras geográficas.

Justificativa: O transporte escolar é um fator crítico para garantir o acesso e a permanência de estudantes na escola, especialmente em municípios com grande extensão territorial, áreas rurais dispersas ou barreiras geográficas. A ausência ou inadequação do transporte pode levar à evasão escolar, à exclusão educacional e à violação do direito à educação, comprometendo a equidade e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, distantes das unidades escolares ou com dificuldades de locomoção.

Indicador: Percentual de estudantes da rede municipal que necessitam de transporte escolar e são atendidos.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Percentual da frota de transporte escolar com manutenção preventiva realizada anualmente.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	100	100	100	100	

Ação: 1017 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	474.320,00	545.468,00	643.652,24	2.663.440,24

Ação: 2046 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.350.000,00	1.464.848,00	1.684.575,20	1.987.798,74	6.487.221,94

Ação: 2047 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.920,00	50.512,00	58.088,80	68.544,78	223.065,58

Ação: 2273 MANUT. TRANSP.ESCOLAR -ENSINO MEDIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
108.000,00	98.560,00	113.344,00	133.745,92	453.649,92

PROGRAMA: 0014 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ESCOLAR

Objetivo: Oferecer alimentação escolar nutritiva, segura e adequada, contribuindo para o desenvolvimento integral, a saúde e o desempenho escolar dos alunos da rede m unicipal.

Justificativa: A alimentação escolar é um componente crucial para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilida de social. Uma alimentação adequada na escola não apenas supre necessidades nutricionais básicas, mas também contribui diretamente para a concentração e m sala de aula, a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar e a promoção de hábitos alimentares saudáveis que perduram por toda a vid a. Para muitos alunos, a merenda escolar representa a principal ou única refeição completa do dia. Investir na alimentação escolar é, portanto, investir na saúde, n o aprendizado e no futuro dos alunos, impactando diretamente a qualidade da educação e o bem-estar social da comunidade.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)

Indicador: Percentual de escolas com cardápios elaborados por nutricionista e aprovados.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para a merenda escolar.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	50	35	40	50	50

Ação: 2050 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND.- RECPROP

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.666.750,00	2.036.064,80	2.341.474,52	2.762.939,93	8.807.229,25

Ação: 2051 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND.-FNDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020402 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
49.000,00	70.697,09	81.301,65	95.935,95	296.934,69

Ação: 2269 MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
266.000,00	258.596,80	297.386,32	350.915,86	1.172.898,98

Ação: 2270 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020401 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
226.000,00	218.556,80	251.340,32	296.581,58	992.478,70

PROGRAMA: 0015 FOMENTO E ACESSO À DIVERSIDADE CULTURAL

Objetivo: Promover o acesso universal, a valorização e a difusão das diversas manifestações artísticas e culturais do município, fortalecendo a identidade local e a econom ia criativa.

Justificativa: A cultura é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento humano, a construção da identidade local e a promoção da cidadania. Além de en riquecer a vida das pessoas, a cultura impulsiona a economia criativa, gera renda e empregos, atrai turismo e fortalece os laços comunitários. Investir na promoçã o, produção e difusão cultural é reconhecer seu papel transformador na sociedade, garantindo que o município seja um ambiente vibrante, inclusivo e com acesso equitativo às diversas formas de expressão artística e cultural.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo artistas, produtores culturais, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, turistas e a comunidade em geral, com foco na diver sidade de expressões culturais

Indicador: Número de eventos culturais promovidos ou apoiados pelo município

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	10	10	10	10	

Indicador: **Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo município.**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	35	40	50	60

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 1105 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. E COLETANEAS P/ BIBLIOTECA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.232,00	1.416,80	1.671,82	5.320,62

Ação: 1218 MELHORIAS, REFORMA, RESTAU.BENS TOMBADOS E INVENT.

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.776,00	7.792,40	9.195,03	28.763,43

Ação: 1254 AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ D.M.CULTURA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.232,00	1.416,80	1.671,82	5.320,62

Ação: 1278 AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE PARA MUSEU

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	6.160,00	7.084,00	8.359,12	22.603,12

Ação: 1280 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. PARA O CLUBE LITERARIO
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	49.280,00	56.672,00	66.872,96	212.824,96

Ação: 2120 MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	1.232,00	1.416,80	1.671,82	7.320,62

Ação: 2221 MANUTENCAO DA D. M. CULTURA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
84.975,00	100.404,30	115.464,95	136.248,64	437.092,89

Ação: 2250 APOIO A REALIZACAO DO ESPETACULO PAIXAO DE CRISTO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	16.016,00	18.418,40	21.733,71	56.168,11

Ação: 2252 REALIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
62.000,00	14.832,05	17.056,86	20.127,09	114.016,00

Ação: 2254 MANUTENCAO DO CLUBE LITERARIO DE ESTIVA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.500,00	4.125,97	4.744,87	5.598,95	17.969,79

Ação: 2276 APOIO A FESTAS RURAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	24.640,00	28.336,00	33.436,48	106.412,48

Ação: 2278 APOIO A PROJETOS CULTURAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.500,00	20.518,96	23.596,80	27.844,22	88.459,98

Ação: 2279 MAN. DO FUNDO M.DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
54.000,00	66.909,92	76.946,41	90.796,76	288.653,09

Ação: 2277 APOIO A BANDA DE MUSICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	5.024,10	5.777,72	6.817,71	17.619,53

Ação: 2191 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPTO DE CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.988,00	13.546,44	46.334,44

PROGRAMA: 0016 CUIDADO INTEGRAL NA ATENÇAO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e garantindo a integralidade do cuidado no território.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base de um sistema de saúde eficiente e equitativo. Um investimento robusto na APS é fundamental para a resolutividade da maioria dos problemas de saúde da população, reduzindo a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade. Fortalecer a APS melhora os indicad ores de saúde, promove a equidade no acesso aos serviços, otimiza o uso dos recursos públicos e garante um cuidado contínuo e integral, com foco na prevençã o e na promoção da saúde.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em grupos vulneráveis e de maior risco, como gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Indicador: Número de consultas médicas e de enfermagem realizadas na Atenção Primária por habitante/ano.

Sigla: UN/HAB **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE POR HABITANTE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	5	4	4	5	5	

Indicador: Percentual da população com acesso a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com equipe completa.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	100	100	

Ação: 1020 AQUIS.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	184.800,00	212.520,00	250.773,60	798.093,60

Ação: 1214 OBRAS DA SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.232.000,00	1.416.800,00	1.671.824,00	5.820.624,00

Ação: 2053 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
810.000,00	1.127.280,00	1.296.372,00	1.529.718,96	4.763.370,96

Ação: 2054 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.926.320,00	4.331.712,00	4.981.468,80	5.878.133,18	19.117.633,98

Ação: 2061 MANUTENCAO DOS VEICULOS - ATENCAO BASICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	184.800,00	212.520,00	250.773,60	798.093,60

Ação: 2281 AJUDA A PESSOAS EM RISCO E VULNERABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	124.493,60	143.167,64	168.937,82	447.599,06

PROGRAMA: 0017 SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo: : Fortalecer e expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificando o cuidado integral e longitudinal à saúde da população no território, com foco na f amília e na comunidade.

Justificativa: A ESF é o modelo prioritário de organização da Atenção Primária no Brasil, baseada na atuação de equipes multiprofissionais em um território definido, com foco na família e na comunidade. Sua expansão e qualificação são essenciais para a integralidade do cuidado, a identificação precoce de riscos e problemas de saúde, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, resultando em melhores indicadores de saúde, maior equidade no acesso aos serviços e uma relação de confia nça entre a equipe de saúde e a população.

Público Alvo: Famílias e indivíduos cadastrados nas equipes de Saúde da Família, com prioridade para gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e grupos e m situação de vulnerabilidade social.

Indicador: Número de ações de educação em saúde e prevenção de doenças realizadas pelas equipes ESF

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	2	3	4	4	

Indicador: Percentual da população municipal coberta pela Estratégia Saúde da Família (ESF)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	

Ação: 2159 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	86.240,00	99.176,00	117.027,68	412.443,68

Ação: 2284 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	49.280,00	56.672,00	66.872,96	212.824,96

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: : Fortalecer as ações de vigilância em saúde para o monitoramento, prevenção e controle de doenças, agravos e riscos ambientais e sanitários à saúde da popul ação.

Justificativa: A vigilância em saúde é um conjunto de ações essenciais para conhecer, detectar, prevenir e controlar doenças, agravos e riscos à saúde individual e coletiva. É c rucial para a proteção da saúde pública, a resposta rápida a emergências sanitárias, a promoção de ambientes saudáveis e a prevenção de epidemias, protegend o a vida e garantindo a segurança sanitária do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em grupos de risco, áreas com maior incidência de doenças e agravos, e ambientes que podem gerar riscos à saúde.

Indicador: Taxa de incidência de doenças transmitidas por vetores (ex: dengue) no município
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	15	30	20	18	15

Indicador: Percentual da população com esquema vacinal completo (conforme calendário nacional de vacinação).
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	95	85	90	95	95

Ação: 2164 MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - REC. PROPRIO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	49.280,00	56.672,00	66.872,96	184.824,96

Ação: 2163 MANUT. ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - VISA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	47.875,52	55.056,85	64.967,08	174.899,45

Ação: 2165 MANUTENCAO DOS VEICULOS - ECD
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	18.480,00	21.252,00	25.077,36	70.809,36

Ação: 2166 APOIO E INCENTIVO A CAMPANHA DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.600,00	7.392,00	8.500,80	10.030,94	32.523,74

Ação: 2249 MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
345.000,00	254.679,04	292.880,90	345.599,46	1.238.159,40

Ação: 2285 MANUTENCAO DAS ACOES COVID19

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	6.160,00	7.084,00	8.359,12	22.603,12

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO E RESILIÊNCIA DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Planejar, executar e manter a infraestrutura pública municipal com qualidade, eficiência, sustentabilidade e resiliência, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento local.

Justificativa: A infraestrutura é o alicerce para o desenvolvimento de um município, impactando diretamente a qualidade de vida, a saúde, a segurança e a capacidade produtiva. Obras públicas bem planejadas e executadas são essenciais para atender às demandas crescentes da população, promover a resiliência urbana e rural, e criar um ambiente propício para o crescimento econômico e a atração de investimentos, garantindo o bem-estar e a sustentabilidade a longo prazo.

Público Alvo: Toda a população municipal, beneficiada pela melhoria e manutenção da infraestrutura urbana e rural.

Indicador: Percentual de obras de infraestrutura pública entregues dentro do prazo e orçamento previstos.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	90	90	

Indicador: Número de projetos de infraestrutura com critérios de sustentabilidade e resiliência climática incor

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	80	90	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 1262 AQUISICAO DE IMOVEIS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	135.520,00	155.848,00	183.900,64	535.268,64

Ação: 1281 AQUIS. EQUIP.MAT.PERMANENTE E VEICULO-SMOBRAS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	24.640,00	28.336,00	33.436,48	166.412,48

Ação: 2069 MANUTENCAO DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.475.000,00	3.616.665,36	4.159.165,16	4.907.814,89	16.158.645,41

Ação: 2085 MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO S. M. OBRAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	109.032,00	125.386,80	147.956,42	472.375,22

Ação: 2207 AQUISICAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	13.552,00	15.584,80	18.390,06	67.526,86

Ação: 2208 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR E LEVANT. CADASTR
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.355,20	1.558,48	1.839,01	5.752,69

PROGRAMA: 0021 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Garantir que as edificações públicas municipais sejam seguras, acessíveis, funcionais, eficientes e sustentáveis, promovendo a qualidade dos serviços e o bem-e star dos usuários.

Justificativa: Edificações públicas adequadas e bem mantidas são essenciais para a qualidade dos serviços prestados à população e para o bem-estar dos servidores. Ambient es seguros, acessíveis e eficientes contribuem para a melhoria do aprendizado, da saúde, do atendimento ao cidadão e da produtividade. Investir na infraestrutura predial pública é valorizar o patrimônio municipal e garantir que os espaços de serviço sejam condizentes com a dignidade e as necessidades dos usuários.

Público Alvo: Usuários e servidores das edificações públicas (escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços culturais e esportivos), e indiretamente, toda a pop ulação.

Indicador: Percentual de edificações públicas com laudo de acessibilidade e segurança atualizado.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	25	15	20	22	25	

ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1228 OBRAS NO CEMITERIO MUNICIPAL
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	206.668,00	237.668,20	280.448,48	904.784,68

Ação: 1270 REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.845,92	3.272,81	3.861,92	11.980,65

Ação: 2073 MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	21.344,40	24.546,06	28.964,35	164.854,81

Ação: 2104 MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.845,92	3.272,81	3.861,92	11.980,65

Ação: 2261 MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	7.114,80	8.182,02	9.654,78	30.951,60

PROGRAMA: 0022 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA

Objetivo: Assegurar a limpeza urbana eficiente e a gestão integrada de resíduos sólidos, promovendo a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade estética do muni cípio.

Justificativa: A limpeza urbana e a gestão de resíduos sólidos são cruciais para a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade estética do município. A má gestão do lixo pode gerar problemas de saúde (doenças transmitidas por vetores), poluição do solo e da água, e impactos negativos na paisagem urbana. Um sistema de limpez a eficiente contribui para um ambiente mais saudável, atrativo e sustentável, melhorando a qualidade de vida e a imagem do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em moradores de áreas urbanas e rurais, comerciantes e visitantes.

Indicador: Percentual de domicílios atendidos pela coleta seletiva de resíduos sólidos.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	70	45	50	65	70	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Ação: 2074 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	574.728,00	660.937,20	779.905,90	2.435.571,10

Ação: 2075 MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.500,00	32.216,80	37.049,32	43.718,20	139.484,32

PROGRAMA: 0023 ESPAÇOS VERDES E BIODIVERSIDADE URBANA

Objetivo: Ampliar e qualificar as áreas verdes urbanas, como parques, praças e jardins, promovendo espaços de lazer, convivência e bem-estar, e contribuindo para a sust entabilidade ambiental do município.

Justificativa: Áreas verdes urbanas são essenciais para a qualidade de vida, a saúde física e mental da população, e a sustentabilidade ambiental do município. Elas proporcio nam espaços de lazer, interação social, contato com a natureza, além de contribuírem para a regulação térmica, a infiltração de água no solo e a conservação da biodiversidade. Investir em parques e jardins é investir no bem-estar coletivo e na resiliência ambiental da cidade.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes.

Indicador: Área total de espaços verdes urbanos (parques, praças, jardins) criados ou requalificados (em m²).

Sigla: M2 — **Descr.Uni.Medida:** M2
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1000	3000	1500	2000	2500	3000	

Indicador: Número de árvores nativas plantadas em áreas urbanas.

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	500	100	200	300	500	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 1142 CONST./REFORMA PCA E JARDINS - REC. PROPRIOS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	165.055,97	189.814,37	223.980,96	698.851,30

Ação: 2076 ARBOR./MANUT.PRACAS/PARQUES/JARDINS/VIAS/VIVEIRO M

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.000,00	36.996,96	42.546,50	50.204,87	151.748,33

PROGRAMA: 0024 REDE VIÁRIA URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo: Assegurar uma malha viária urbana segura, fluida, acessível e bem conservada, promovendo a mobilidade eficiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Justificativa: Vias urbanas de qualidade são essenciais para a mobilidade de pessoas e bens, a segurança no trânsito, o acesso a serviços e o desenvolvimento econômico. R uas e calçadas em bom estado reduzem acidentes, otimizam o tempo de deslocamento, diminuem custos de manutenção de veículos e promovem a acessibilidad e, contribuindo para a qualidade de vida e a eficiência da cidade.

Público Alvo: Motoristas, pedestres, ciclistas e usuários do transporte público, e indiretamente, toda a população e o setor produtivo.

Indicador: Percentual da malha viária urbana com pavimentação em bom estado de conservação.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	80	60	65	70	80	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1043 PAVIMENTACAO, CONSERV., MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	262.416,00	301.778,40	356.098,51	1.160.292,91

Ação: 2105 SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
46.000,00	18.480,00	21.252,00	25.077,36	110.809,36

Ação: 2262 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	12.320,00	14.168,00	16.718,24	83.206,24

PROGRAMA: 0025 UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO HÍDRICO

Objetivo: Universalizar e qualificar o acesso a serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública e a pr oteção ambiental.

Justificativa: O acesso a água potável e saneamento básico é um direito humano fundamental e um dos pilares da saúde pública e da proteção ambiental. A ausência desses s erviços resulta em doenças, degradação ambiental e impactos socioeconômicos negativos. Investir em sistemas de água e esgoto de qualidade é essencial para a saúde da população, a preservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em domicílios e estabelecimentos comerciais e industriais.

Indicador: Percentual da população urbana e rural com acesso a água potável.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: 1045 IMPLANTA AO.AMPL..CONSERV. REDE DE ESGOTO-Z.URBANA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO — **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
76.000,00	65.296,00	75.090,40	88.606,67	304.993,07

Ação: 1046 IMPL..AMPL.CONSERV.REDE DIST. AGUA - Z. RURAL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO — **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
67.000,00	67.760,00	77.924,00	91.950,32	304.634,32

Ação: 2077 MANUT. DA REDE DE CAPTACAO DE ESGOTO-Z.URBANA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	36.960,00	42.504,00	50.154,72	209.618,72

Ação: 2078 MANUT. REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA-Z. RURAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	133.056,00	153.014,40	180.556,99	586.627,39

Ação: 2109 MANUT. REDE DE ESGOTO - Z. RURAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	23.408,00	26.919,20	31.764,66	117.091,86

PROGRAMA: 0026 SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO

Objetivo: Promover a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico integrado (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem), visando a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais que impactam diretamente a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida. Uma abordagem integrad a do saneamento é fundamental para enfrentar os desafios urbanos e rurais, prevenir doenças, proteger os recursos naturais e promover o desenvolvimento suste ntável. A falta de saneamento adequado gera custos sociais, ambientais e econômicos elevados para o município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em áreas urbanas e rurais, e em comunidades com maior vulnerabilidade a problemas de saneamento.

Indicador: Percentual de domicílios em áreas de risco com infraestrutura de drenagem urbana adequada.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	70	55	60	70	70	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Ação: 2079 LIMPEZA DE RIBEIROES E CORREGOS DO MUNICIPIO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	13.552,00	15.584,80	18.390,06	77.526,86

PROGRAMA: 0027 INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o crescimento sustentável e a modernização do parque industrial municipal, atraindo investimentos, gerando empregos qualificados e fortalecendo a co mpetitividade local.

Justificativa: O setor industrial é um motor fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, gerando empregos de qualidade, renda, inovação e valor agr egado. A promoção de um ambiente industrial dinâmico e competitivo é crucial para diversificar a base econômica, aumentar a arrecadação municipal, atrair inves timentos e melhorar a qualidade de vida da população, garantindo a sustentabilidade do crescimento a longo prazo.

Público Alvo: Empresas industriais (existentes e potenciais), empreendedores, investidores, trabalhadores do setor industrial, e a comunidade em geral (beneficiária da geraçã o de empregos e renda).

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: 1049 IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.355,20	1.558,48	1.839,01	5.752,69

PROGRAMA: 0028 COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

Objetivo: Assegurar a qualidade e a abrangência dos serviços de radiodifusão no município, promovendo o acesso à informação, a cultura local e a comunicação comunitária.

Justificativa: A radiodifusão (rádio e televisão) continua sendo um meio de comunicação de massa fundamental, especialmente em regiões onde o acesso à internet é limitado ou desigual. Ela desempenha um papel crucial na disseminação de informações de utilidade pública, na promoção da cultura local, na educação e no fortalecimento da cidadania. Garantir a qualidade e a abrangência dos serviços de radiodifusão é essencial para a inclusão social, o acesso à informação e o fortalecimento do diálogo comunitário.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo comunidades urbanas e rurais, veículos de comunicação locais e produtores de conteúdo.

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2080 MANUTENCAO DA TORRE DE TV

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.600,00	25.502,40	29.327,76	34.606,76	110.036,92

PROGRAMA: 0030 ILUMINACAO PUBLICA INTELIGENTE E SEGURA

Objetivo: Modernizar e expandir o sistema de iluminação pública, garantindo segurança, eficiência energética e qualidade de vida para a população.

Justificativa: A iluminação pública de qualidade é um fator crucial para a segurança pública, a mobilidade urbana, o lazer noturno e a valorização dos espaços públicos. Ruas b em iluminadas reduzem a criminalidade, melhoram a visibilidade no trânsito e incentivam o uso de áreas públicas à noite. A modernização com LED gera economi a de energia, reduz custos de manutenção e contribui para a sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em pedestres, motoristas e moradores de áreas urbanas e rurais.

Indicador: Redução do consumo de energia elétrica na iluminação pública

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	85	95	90	85	85

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Ação: 2081 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	158.743,20	182.554,68	215.414,52	716.712,40

PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Objetivo: Assegurar a qualidade e a trafegabilidade das estradas vicinais, promovendo a segurança, o acesso a serviços e o desenvolvimento socioeconômico das áreas r urais.

Justificativa: As estradas vicinais são artérias vitais para o desenvolvimento rural, conectando comunidades, facilitando o acesso a serviços essenciais (saúde, educação) e via bilizando o escoamento da produção agrícola. A má conservação dessas vias impacta negativamente a economia local, a segurança dos usuários e a qualidade d e vida da população rural, dificultando o acesso e gerando prejuízos. Investir em estradas vicinais é fundamental para a integração rural-urbana e o fortalecimento do agronegócio local.

Público Alvo: Moradores de áreas rurais, produtores agrícolas, estudantes e trabalhadores que utilizam as estradas vicinais, e o setor produtivo rural.

Indicador: Percentual de estradas vicinais com manutenção preventiva e corretiva realizada.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	80	65	70	75	80

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

Ação: 1051 CONSERVACAO/MELH./CALCAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
127.000,00	105.274,40	121.065,56	142.857,36	496.197,32

Ação: 1149 REFORMA/CONST.PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
363.200,00	323.927,30	372.516,40	439.569,35	1.499.213,05

Ação: 2083 MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.200.000,00	3.626.823,20	4.170.846,68	4.921.599,08	15.919.268,96

PROGRAMA: 0032 MORADIA DIGNA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional e promover o acesso à moradia digna, segura e adequada para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade habita cional.

Justificativa: O acesso à moradia digna e segura é um direito humano fundamental e um dos principais determinantes da saúde, segurança, educação e bem-estar social. A fal ta de habitação adequada perpetua ciclos de pobreza, gera problemas de saúde pública, degradação ambiental e exclusão social. Investir em habitação é, portant o, investir na qualidade de vida da população, na redução das desigualdades e no desenvolvimento urbano sustentável do município.

Público Alvo: Famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade habitacional, morando em assentamentos precários, áreas de risco ou com déficit habitacional.

Indicador: Número de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional beneficiadas por melhoria habitaciona

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	70	35	40	50	70	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 1277 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	616.000,00	708.400,00	835.912,00	2.960.312,00

Ação: 2031 DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	24.640,00	28.336,00	33.436,48	106.412,48

PROGRAMA: 0037 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da agricultura municipal de forma sustentável, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda no campo e a conservação dos recursos naturais.

Justificativa: A agricultura é um pilar fundamental para a economia local e para a segurança alimentar do município, mas suas práticas podem gerar impactos ambientais signifi cativos. A integração entre agricultura e meio ambiente é essencial para garantir a produtividade a longo prazo, proteger os recursos naturais, mitigar os efeitos da s mudanças climáticas e promover a prosperidade e a qualidade de vida no campo. O apoio à agricultura sustentável fortalece a economia rural, gera renda e ass egura a produção de alimentos saudáveis.

Público Alvo: Produtores rurais (pequenos, médios e grandes), trabalhadores agrícolas, associações e cooperativas rurais, e consumidores de produtos agrícolas locais.

Indicador: Percentual de propriedades rurais com regularização ambiental concluída

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	70	55	60	65	70	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

Ação: 0004 TRANSFERENCIAS A EMATER - MG

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	398.428,80	458.193,12	540.667,88	1.697.289,80

Ação: 2195 MANUTENCAO DA S. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
193.000,00	221.981,76	255.279,02	301.229,24	971.490,02

PROGRAMA: 0038 ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL

Objetivo: Utilizar o esporte como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo valores, habilidades sociais e um estilo de vida saudável.

Justificativa: O esporte educacional vai além da atividade física, sendo um poderoso instrumento de desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ele contribui para a melhori a do desempenho escolar, a redução da evasão, a prevenção de comportamentos de risco (uso de drogas, violência), e a formação de cidadãos mais conscientes e engajados. Ao promover a inclusão e o aprendizado de valores, o esporte educacional fortalece o ambiente escolar e a comunidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar, matriculados na rede municipal de ensino, com foco naqueles em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: Número de crianças e adolescentes participantes em jogos escolares e festivais esportivos.

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	150	200	220	250	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2138 MANUTENCAO DA ESCOLINHA DE ESPORTE EDUCACIONAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	8.659,73	9.958,69	11.751,25	51.369,67

PROGRAMA: 0039 FOMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Objetivo: Desenvolver e apoiar atletas e equipes de alto rendimento, promovendo a excelência esportiva e a representatividade do município em competições.

Justificativa: O esporte de rendimento, além de promover a excelência e a disciplina, inspira a juventude, projeta o nome do município em cenários competitivos e serve como vitrine para o desenvolvimento esportivo local. O apoio a atletas de alto desempenho não só fomenta a prática esportiva em geral, mas também oferece oportunid ades de ascensão social e profissional para jovens talentos, contribuindo para a imagem positiva da cidade e para o orgulho cívico.

Público Alvo: Atletas amadores com potencial de alto rendimento, jovens talentos esportivos e equipes representativas do município em diversas modalidades.

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2140 MANUT. DO PROGRAMA ESPORTE DE RENDIMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	81.456,14	93.674,56	110.535,98	370.666,68

PROGRAMA: 0040 GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão, planejamento e execução da Diretoria Municipal de Esportes, garantindo a eficiência e a efetividade das políticas públicas do setor.

Justificativa: Uma gestão eficiente e profissionalizada da área de esporte e lazer é fundamental para a efetividade e a sustentabilidade das políticas públicas do setor. A Diretori a Municipal de Esportes, como órgão central, precisa ter capacidade de planejamento, execução, monitoramento e avaliação para garantir que os recursos sejam bem aplicados e que os programas alcancem seus objetivos, maximizando o impacto positivo na vida da população.

Público Alvo: Servidores da Diretoria Municipal de Esportes, gestores de programas esportivos, entidades esportivas locais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela s políticas de esporte e lazer.

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2142 MANUTENCAO DA DIR. M. ESPORTES
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
199.150,00	235.202,35	270.482,70	319.169,59	1.024.004,64

Ação: 2287 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.800,00	2.132,59	2.452,48	2.893,93	9.279,00

PROGRAMA: 0041 APOIO PSICOSSOCIAL E FORTALECIMENTO FAMILIAR

Objetivo: Proporcionar apoio psicossocial, proteção social e acesso a direitos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua aut

onomia e bem-estar.

Justificativa: O apoio direto e especializado a indivíduos e famílias em situação de crise ou vulnerabilidade é crucial para prevenir o agravamento de situações de risco, promov er a resiliência, a autonomia e a reintegração social. A intervenção qualificada da assistência social é fundamental para proteger os direitos, mitigar os impactos d e eventos traumáticos e construir caminhos para a superação das adversidades, contribuindo para a saúde mental e o bem-estar coletivo.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, incluindo vítimas de violência, pessoas com dependência química, idosos em situa ção de abandono, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou exploração, e famí

Indicador: Número de atendimentos psicossociais individualizados e familiares realizados.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	30	12	118	22	30

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 1160 AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERM. P/ O PAUX.BRASIL-FNAS

Tipo: Projeto

Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	12.320,00	14.168,00	16.718,24	123.206,24

Ação: 2147 MANUTENCAO DO CRAS - FNAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
161.722,00	204.019,20	234.622,08	276.854,05	877.217,33

Ação: 2149 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
213.000,00	245.784,00	282.651,60	333.528,89	1.074.964,49

Ação: 2150 MANUT. VEICULO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	18.480,00	21.252,00	25.077,36	94.809,36

Ação: 2151 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
34.000,00	48.048,00	55.255,20	65.201,14	202.504,34

Ação: 2152 MANUTENCAO DO VEICULO DO BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	14.784,00	17.001,60	20.061,89	71.847,49

Ação: 2264 MANUT. DO BENEF DE PRESTACAO CONTINUADA-BPCESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
165,00	203,28	233,77	275,85	877,90

Ação: 2286 MANUTENCAO DO VEICULO DO CRAS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	18.480,00	21.252,00	25.077,36	84.809,36

Ação: 1284 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ CONTES
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	6.160,00	7.084,00	8.359,12	31.603,12

Ação: 2035 MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.464,00	2.833,60	3.343,65	10.641,25

Ação: 2200 MANUT. SERV.SOCIOS ASSISTENCIAIS - PISO MINEIRO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
61.200,00	50.512,00	58.088,80	68.544,78	238.345,58

Ação: 2266 MANUTENCAO DO CMDCA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	985,60	1.133,44	1.337,46	6.456,50

PROGRAMA: 0042 ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Objetivo: Assegurar o acesso equitativo, oportuno e qualificado da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, garantindo a integralidade e a resolutivi dade do cuidado.

Justificativa: Embora a Atenção Primária seja a base, a oferta de serviços de média e alta complexidade é indispensável para a integralidade do cuidado em saúde. A garantia de acesso a esses serviços, de forma organizada, regulada e com qualidade, é fundamental para o tratamento de condições de saúde mais complexas, a redução da morbimortalidade, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida da população, complementando o cuidado oferecido na APS e assegurando que ninguém s eja desassistido.

Público Alvo: População municipal que necessita de serviços de saúde especializados, incluindo consultas com especialistas, exames de maior complexidade, procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares, que não podem ser resolvidos na Atenção Primária.

Indicador: Tempo médio de espera para consultas com especialistas (em dias).

Sigla: DIAS **Descr.Uni.Medida:** DIAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	30	50	40	35	30	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 0027 MANUT. CONSORCIO INTERM. DE SAUDE - CISAMESP

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	308.000,00	354.200,00	417.956,00	1.330.156,00

Ação: 0028 SUBVENCAO A SANTA CASA DE ESTIVA

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	3.080.000,00	3.542.000,00	4.179.560,00	13.301.560,00

Ação: 0034 MANUT. CONS.INTERM.SAUDE SUL DE MINAS - CISSUL

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
70.000,00	86.240,00	99.176,00	117.027,68	372.443,68

Ação: 2167 MANUT.DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSP. E AMBULATORIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.100.000,00	1.478.400,00	1.700.160,00	2.006.188,80	6.284.748,80

Ação: 2169 ATEND.POP.CARENTE E TRAT.FORA DOMICILIO-R.PROPRIOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
302.200,00	377.608,00	434.249,20	512.414,06	1.626.471,26

Ação: 2282 MANUT. DOS ATENDIMENTOS A PACIENTES JUDICIALIZADOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.000,00	8.624,00	9.917,60	11.702,77	33.244,37

Ação: 0048 CONTRIBUICAO A SANTA CASA MATERNIDADE N. SRA. FATIMA

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
490.000,00	529.200,00	587.412,00	663.775,56	2.270.387,56

PROGRAMA: 0043 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, a transparência e a qualida de na oferta de serviços.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Uma gestão administrativa e financeira eficiente e transparente na Secretaria de Saúde é a base para o bom funcionamento de todo o sistema de saúde municipal . A otimização dos processos, a transparência na aplicação dos recursos, a valorização dos profissionais e a modernização da infraestrutura de apoio são cruciais para garantir a qualidade, a sustentabilidade e a capacidade de resposta dos serviços de saúde às necessidades da população, maximizando o impacto das políti cas públicas.

Público Alvo: Servidores e gestores da Secretaria Municipal de Saúde, prestadores de serviços de saúde, e indiretamente, toda a população beneficiada pela eficiência e qualid ade dos serviços de saúde.

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2171 MANUT. SECRETARIA M. SAUDE - REC. PROPRIOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
786.100,00	924.862,40	1.063.591,76	1.255.038,28	4.029.592,44

Ação: 2172 MANUTENCAO DOS VEICULOS SMS - REC. PROPRIOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	283.360,00	325.864,00	384.519,52	1.493.743,52

Ação: 2173 MANUT. SUBSIDIO SECRETARIA M. SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
91.000,00	105.952,00	121.844,80	143.776,86	462.573,66

Ação: 2280 MANUTENCAO DO CONSELHO M. SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.500,00	3.080,00	3.542,00	4.179,56	31.301,56

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, fortalecendo os vínculos familiares e o acesso a serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.

Justificativa: primeira infância (0 a 6 anos) é um período crítico para o desenvolvimento humano, onde se formam as bases para a saúde, o aprendizado e o comportamento fut uro. Intervenções precoces e qualificadas podem mitigar os efeitos da pobreza e da vulnerabilidade, promovendo um desenvolvimento saudável e preparando a cr iança para a escola e para a vida. Investir na primeira infância é a política pública com maior retorno social e econômico a longo prazo, quebrando ciclos de pobre za e desigualdade.

Público Alvo: Gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas sociais, o u com crianças com deficiência.

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2274 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
69.500,00	70.840,00	81.466,00	96.129,88	317.935,88

PROGRAMA: 0048 CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL RURAL

Objetivo: Universalizar o acesso a serviços de telefonia e internet de qualidade em áreas rurais e comunidades isoladas, promovendo a inclusão digital e a conectividade.

Justificativa: O acesso à telefonia e à internet é um direito essencial na sociedade contemporânea, fundamental para a comunicação, o acesso à informação, à educação a dist ância, a serviços públicos digitais e a oportunidades econômicas. A exclusão digital, especialmente em áreas rurais, aprofunda as desigualdades e limita o desenv olvimento. Investir em conectividade é promover a inclusão social, a cidadania digital e o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Moradores de áreas rurais e comunidades isoladas com acesso limitado ou inexistente a serviços de telefonia e internet.

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 1276 INSTALACAO DE CENTRAL REPETIDORA DE SINAL DE GSM

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	18.480,00	21.252,00	25.077,36	79.809,36

Ação: 2275 MANUTENCAO DE CENTRAL REPETIDORA DE SINAL DE GSM

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	25.256,00	29.044,40	34.272,39	109.572,79

PROGRAMA: 0049 SAÚDE ÚNICA: ZOONOSES E CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo: Proteger a saúde da população municipal através da vigilância, prevenção e controle de zoonoses e agravos causados por animais, promovendo a posse respon sável e a saúde única.

Justificativa: As zoonoses representam um risco significativo para a saúde pública, podendo causar doenças graves e epidemias, além de impactar a saúde animal e ambiental . A vigilância, prevenção e controle dessas doenças são essenciais para proteger a população, garantir a segurança sanitária e promover o bem-estar animal, atua ndo na interface complexa entre saúde humana, animal e ambiental, conforme a abordagem "Saúde Única". A prevenção é mais eficaz e econômica do que o trat amento de surtos.

Público Alvo: Toda a população municipal, com foco em proprietários de animais, trabalhadores rurais, comunidades em áreas de risco e grupos mais vulneráveis a doenças tr ansmitidas por animais.

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Ação: 2283 IMPLANT. DO CENTRO M. DE CONTROLE DE ZOONOSES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.000,00	8.624,00	9.917,60	11.702,77	32.244,37

PROGRAMA: 0050 TURISMO SUSTENTÁVEL E EXPERIÊNCIAS LOCAIS

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, valorizando as experiências locais autênticas, promovendo a conservação ambiental e cultural, e g erando benefícios econômicos e sociais para a comunidade do município.

Justificativa: O turismo sustentável e as experiências locais representam uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do município, gerando empreg o e renda de forma inclusiva e descentralizada. Além de atrair visitantes que buscam autenticidade e conexão com a natureza e a cultura, este modelo de turismo promove a valorização e a conservação do patrimônio ambiental e histórico-cultural. Investir neste programa é reconhecer o potencial transformador do turismo be m planejado, que fortalece a identidade local, estimula a economia criativa, melhora a qualidade de vida da população e garante a perenidade dos recursos natura is e culturais para as futuras gerações, mitigando os riscos do turismo de massa e desordenado.

Público Alvo: Visitantes e turistas interessados em ecoturismo, turismo cultural e de experiência; comunidades locais

Indicador: Número de eventos e roteiros turísticos locais criados ou apoiados.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	5	3	4	5	5	

Ação: 2001 PROMOCAO DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.500,00	5.940,00	6.593,40	7.450,54	25.483,94

Ação: 2002 SINALIZACAO TURISTICA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.600,00	23.976,00	27.092,88	92.668,88

Ação: 2004 INCREMENT. E CRIACAO DE PONTOS E ATRATIVOS TURIST.

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22.000,00	23.760,00	26.373,60	29.802,17	101.935,77

Ação: 2005 MANUTEN AO DA D. M. DE TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
103.250,00	111.510,00	123.776,10	139.866,99	478.403,09

Ação: 2006 MANUT. DA DIVULG.,PROM.,PROD.E MARK. TURIST.MUNIC.

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.100,00	23.868,00	26.493,48	29.937,63	102.399,11

Ação: 2129 REALIZACAO DA FESTA DO MORANGO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
888.000,00	959.040,00	1.064.534,40	1.202.923,87	4.114.498,27

Ação: 2130 MANUT. DAS DECORACOES DO CARNAVAL E NATAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
32.110,00	34.678,80	38.493,47	43.497,62	148.779,89

Ação: 2187 INCENT. E PATROC. FESTA PEAO DE BOIAD. DE ESTIVA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	108.000,00	119.880,00	135.464,40	463.344,40

Ação: 2256 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
96.000,00	103.680,00	115.084,80	130.045,82	444.810,62

Ação: 2257 REALIZACAO DO CARNAVAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	108.000,00	119.880,00	135.464,40	463.344,40

Ação: 2258 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
36.600,00	39.528,00	43.876,08	49.579,97	169.584,05

Ação: 1001 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. E VEICULO P/ DMT
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.160,00	2.397,60	2.709,29	9.266,89

Ação: 0002 CONTRIBUICAO AO CAMINHO DA F
Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.800,00	9.504,00	10.549,44	11.920,87	40.774,31

Ação: 2131 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500,00	1.620,00	1.798,20	2.031,97	6.950,17

Ação: 0001 CONTRIBUI OES AO CIRCUITO TURISTICO SERRAS VERDES

Tipo: Operação Especial
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.000,00	23.760,00	26.373,60	29.802,17	101.935,77

PROGRAMA: 9999 RESILIÊNCIA FISCAL E CONTINGÊNCIA ESTRATÉGICA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS EEVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS SUPLEMENTAR DOTACOES ORCAMENTARIAS.
Justificativa:
Público Alvo:

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	59.940,00	67.732,20	231.672,20

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
64.090.000,00	68.048.099,45	78.146.888,45	92.062.887,36	**302.347.875,26**

VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL